



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 26 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Lei Nº 305 De 08 De Novembro De 2021** - Institui O Plano Plurianual Para O Período De 2022/2025 E Dá Outras Providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Leis**

# **PPA 2022 a 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**



**SIRLEY NOVAES BARRETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**Gabinete do Prefeito**  
Av. Edenilton Magalhães de Souza – nº. 420 Centro,  
CEP: 47580-000 - Morpará- Bahia  
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



**LEI Nº 305 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Institui o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e art. 159, § 1º da Constituição Estadual, fica instituído o Plano Plurianual para o período de **2022/2025** que estabelece as ações, programas, objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, como também para aquelas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I Estimativa da Receita, Síntese dos Programas Governamentais e Programas.

**Art. 2º.** Os programas, individualizados por nome, descrevem, nas suas ementas, os resultados pretendidos no quadriênio, consoante os desafios, as tendências e as oportunidades descritos na respectiva contextualização.

**§ 1º** - Os programas terão os seus desempenhos aferidos por meio de indicadores e metas.

**§ 2º**- Os indicadores são compatíveis com a capacidade de promoção de mudanças de um ou mais compromissos setoriais formulados nos programas.

**Art. 3º**- Os compromissos terão eficácia aferida por meio de uma ou mais metas estabelecidas de forma compatível com o conjunto de iniciativas associadas e expressarão, através dessas, o que será feito para alterar as situações que justificam a implementação dos programas, de modo a atingir os seus objetivos.

**§ 1º** - As ações orçamentárias serão elaboradas considerando as iniciativas, e garantindo a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

**§ 2º** - Os valores de recursos financeiros apresentados por programa são orientadores para os orçamentos, não se constituindo, entretanto, em limites à programação das despesas.

**§ 3º**- a Lei Orçamentária Anual detalhará, no exercício de sua vigência, o valor dos programas.

**Art. 4º**- A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das metas dos compromissos e alcance dos resultados



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**Gabinete do Prefeito**  
Av. Edenilton Magalhães de Souza – nº. 420 Centro,  
CEP: 47580-000 - Morpará- Bahia  
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



pretendidos para os programas, buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos.

**Art. 5** – A revisão do PPA 2022-2025 ocorrerá mediante projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. '

**Art. 6º.** O Poder Executivo ajustará as metas aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aos programas estabelecidos no Plano Plurianual.

§ 1º - Considerando que o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 está sendo instituído depois da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, poderá haver alteração nos dois instrumentos visando à adequação das ações e programas previstos.

§ 2º - A codificação dos programas deste Plano será observada nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que os modifiquem.

**Art. 7º.** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

*Parágrafo único* – O projeto de lei específico conterà, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II – alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

**Art. 8º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual, de seus créditos adicionais, por transposições, remanejamentos ou transferências.

*Parágrafo único* – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos do orçamento;

II – alterar indicadores de programas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**Gabinete do Prefeito**  
Av. Edenilton Magalhães de Souza – nº. 420 Centro,  
CEP: 47580-000 - Morpará- Bahia  
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



**Art. 9º.** O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único – A avaliação consistirá em:

- I – aferir o resultado com referência aos objetivos e metas fixadas;
- II – aferir o grau de satisfação da comunidade quanto aos bens e serviços ofertados pelo Poder Público;
- III – explicitar, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre as metas previstas e executadas;
- IV – demonstrar por ação e programa a execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;
- V – demonstrar, por programa e para cada indicador, o índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto no programa.

**Art. 10º.** Conforme disposto no art.2º da Lei Municipal nº299 de 23 de Agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022), em cumprimento ao disposto no art. 165 § 2º da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativa ao citado exercício são as previstas no anexo I Metas LDO apenso a presente lei.

**Art. 11º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará-Ba, 08 de Novembro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.644,00	18.225,18	19.865,45
1.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes	22.854.358,21	24.611.141,52	25.403.573,14	28.773.480,00	30.343.732,00	33.669.405,03	36.867.998,50	40.186.118,37
1.1.0.0.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	492.802,79	659.071,54	539.544,59	773.000,00	754.920,00	837.659,23	917.236,86	999.788,18
1.1.1.0.0.0.0.0.0.	Impostos	458.039,17	625.106,11	497.660,62	694.740,00	660.110,00	732.458,06	802.041,57	874.225,31
1.1.1.3.00.0.0.0.0.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	107.324,70	131.694,80	186.809,23	207.950,00	230.350,00	255.596,36	279.878,01	305.067,04
1.1.1.3.03.0.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	107.324,70	131.694,80	186.809,23	207.950,00	230.350,00	255.596,36	279.878,01	305.067,04
1.1.1.3.03.1.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	35.561,06	74.892,61	182.444,21	175.950,00	190.950,00	211.878,12	232.006,54	252.887,13
1.1.1.3.03.1.1.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	35.561,06	74.892,61	182.444,21	175.950,00	190.950,00	211.878,12	232.006,54	252.887,13
1.1.1.3.03.1.1.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.997,45	68.726,53	159.410,08	145.950,00	160.950,00	178.590,12	195.556,18	213.156,24
1.1.1.3.03.1.1.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.109,67	4.878,96	20.333,98	25.000,00	25.000,00	27.740,00	30.375,30	33.109,08
1.1.1.3.03.1.1.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	453,94	1.287,12	2.700,15	5.000,00	5.000,00	5.548,00	6.075,06	6.621,82
1.1.1.3.03.4.0.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros F	71.763,64	56.802,19	4.365,02	32.000,00	39.400,00	43.718,24	47.871,47	52.179,91
1.1.1.3.03.4.1.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros F	71.763,64	56.802,19	4.365,02	32.000,00	39.400,00	43.718,24	47.871,47	52.179,91
1.1.1.3.03.4.1.0.0.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - PM	61.263,55	51.902,28	1.698,63	20.000,00	32.000,00	35.507,20	38.880,38	42.379,62
1.1.1.3.03.4.1.0.0.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - FMS	8.865,33	3.926,21	2.601,47	10.000,00	5.400,00	5.991,84	6.561,06	7.151,56
1.1.1.3.03.4.1.0.0.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - FMAS	1.634,76	973,70	64,92	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.1.1.8.00.0.0.0.0.	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	350.714,47	493.411,31	310.851,39	486.790,00	429.760,00	476.861,70	522.163,56	569.158,28
1.1.1.8.01.0.0.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	90.819,78	147.220,67	123.530,03	152.605,00	165.560,00	183.705,38	201.157,39	219.261,55
1.1.1.8.01.1.0.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.509,62	104.176,47	89.967,55	108.020,00	115.000,00	127.604,00	139.726,38	152.301,75
1.1.1.8.01.1.1.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.658,90	53.163,34	50.233,42	62.400,00	58.900,00	65.355,44	71.564,21	78.004,99
1.1.1.8.01.1.2.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	123,48	0,00	1.000,00	1.500,00	1.664,40	1.822,52	1.986,54
1.1.1.8.01.1.3.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.703,50	50.889,65	39.734,13	42.620,00	52.600,00	58.364,96	63.909,63	69.661,50
1.1.1.8.01.1.4.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	147,22	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.1.1.8.01.4.0.0.0.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	18.310,16	43.044,20	33.562,48	44.585,00	50.560,00	56.101,38	61.431,01	66.959,80
1.1.1.8.01.4.1.0.0.	Imposto s/Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de C	17.448,88	43.044,20	30.057,32	42.585,00	48.560,00	53.882,18	59.000,98	64.311,07
1.1.1.8.01.4.2.0.0.	Imposto s/Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de C	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	554,80	607,51	662,18
1.1.1.8.01.4.3.0.0.	Imposto s/Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de C	861,28	0,00	3.505,16	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.1.1.8.01.4.4.0.0.	Imposto s/Trans. Inter Vivos de Bens Imóveis e de C	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	554,80	607,51	662,18
1.1.1.8.02.0.0.0.0.	Impostos sobre a Produção, Circulação e Mercado	259.894,69	346.190,64	187.321,36	334.185,00	264.200,00	293.156,32	321.006,17	349.896,73
1.1.1.8.02.3.0.0.0.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	259.894,69	346.190,64	187.321,36	334.185,00	264.200,00	293.156,32	321.006,17	349.896,73
1.1.1.8.02.3.1.0.0.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	254.542,09	345.845,69	187.321,36	322.185,00	252.200,00	279.841,12	306.426,03	334.004,37
1.1.1.8.02.3.1.0.0.	ISS - Principal - PM	218.394,95	304.296,10	142.756,23	267.600,00	187.730,00	208.305,21	228.094,20	248.622,68
1.1.1.8.02.3.1.0.0.	ISS - Principal - FMS	25.913,37	34.783,75	37.449,70	42.585,00	45.200,00	50.153,92	54.918,54	59.861,21
1.1.1.8.02.3.1.0.0.	ISS - Principal - FMAS	1.041,68	811,33	2.150,06	3.500,00	1.750,00	1.941,80	2.126,27	2.317,64
1.1.1.8.02.3.1.0.0.	ISS - Principal - Simples Nacional	9.192,09	5.954,51	4.965,37	8.500,00	17.520,00	19.440,19	21.287,01	23.202,84
1.1.1.8.02.3.2.0.0.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul	5.339,72	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARÁ - BA

C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.8.02.3.2.00.	ISS - I.S.S.Q.N - Multas e Juros - PM	5.339,72	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.1.1.8.02.3.3.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	12,88	344,95	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.1.1.8.02.3.4.00.	ISS - I.S.S.Q.N - Divida Ativa - PM	12,88	344,95	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.1.1.8.02.3.4.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.1.1.8.02.3.4.00.	ISS - I.S.S.Q.N - Multas e Juros da Divida Ativa - PM	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.1.2.0.00.0.0.00.	Taxas	34.763,62	33.965,43	41.883,97	78.260,00	94.810,00	105.201,18	115.195,29	125.562,86
1.1.2.1.00.0.0.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.232,66	0,00	0,00	400,00	2.400,00	2.663,04	2.916,03	3.178,47
1.1.2.1.01.0.0.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.644,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.644,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princíp	8.644,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - TLO	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxa de Utilização de Área de Dom. Público	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização do Abat	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.	Taxas Diversas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.494,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.0.00.	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	19.588,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.0.00.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	19.588,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.1.00.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Prir	17.418,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.3.00.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Div	2.169,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	400,00	2.400,00	2.663,04	2.916,03	3.178,47
1.1.2.1.04.1.0.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	400,00	2.400,00	2.663,04	2.916,03	3.178,47
1.1.2.1.04.1.1.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princíp	0,00	0,00	0,00	200,00	1.200,00	1.331,52	1.458,01	1.589,24
1.1.2.1.04.1.2.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	0,00	0,00	0,00	50,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.1.2.1.04.1.3.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida	0,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.1.2.1.04.1.4.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida	0,00	0,00	0,00	50,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.1.2.2.00.0.0.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	6.530,96	1.335,98	10.449,28	7.400,00	6.450,00	7.156,92	7.836,83	8.542,14
1.1.2.2.01.0.0.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	6.530,96	1.335,98	10.449,28	7.400,00	6.450,00	7.156,92	7.836,83	8.542,14
1.1.2.2.01.1.0.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	6.530,96	1.335,98	10.449,28	7.400,00	6.450,00	7.156,92	7.836,83	8.542,14
1.1.2.2.01.1.1.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.145,41	208,48	10.449,28	5.000,00	5.250,00	5.825,40	6.378,81	6.952,91
1.1.2.2.01.1.1.00.	Taxas de Cemiterios	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	554,80	607,51	662,18
1.1.2.2.01.1.1.00.	Taxas de Expediente	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.1.2.2.01.1.1.00.	Demais Taxas de Serviços Diversos	6.145,41	208,48	10.449,28	2.500,00	2.750,00	3.051,40	3.341,28	3.642,00
1.1.2.2.01.1.2.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.1.2.2.01.1.3.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	385,55	1.127,50	0,00	2.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.1.2.2.01.1.4.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.1.2.8.00.0.0.00.	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municipios	0,00	32.629,45	31.434,69	70.460,00	85.960,00	95.381,22	104.442,43	113.842,25
1.1.2.8.01.0.0.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	32.629,45	31.434,69	70.460,00	85.960,00	95.381,22	104.442,43	113.842,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.8.01.1.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	234,70	2.900,00	2.700,00	2.995,92	3.280,53	3.575,78
1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princij	0,00	0,00	234,70	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.1.2.8.01.1.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.1.2.8.01.1.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	554,80	607,51	662,18
1.1.2.8.01.1.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.1.2.8.01.9.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	32.629,45	31.199,99	67.560,00	83.260,00	92.385,30	101.161,90	110.266,47
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	31.663,00	29.334,13	61.110,00	76.810,00	85.228,38	93.325,07	101.724,33
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - TLO	0,00	90,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.664,40	1.822,52	1.986,54
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxa de Licença e Localização - TLL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF	0,00	16.579,55	21.540,94	42.860,00	58.410,00	64.811,74	70.968,85	77.356,05
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	3.214,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.774,00	3.037,53	3.310,91
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxa de Alvará de Habite-se	0,00	99,45	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.1.2.8.01.9.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização do Abat	0,00	11.680,00	7.793,19	12.250,00	12.400,00	13.759,04	15.066,15	16.422,10
1.1.2.8.01.9.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	887,68	972,01	1.059,49
1.1.2.8.01.9.2.00	Taxa de Lic. para Exec. de Obras - TLO - Multas e J	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	221,92	243,00	264,87
1.1.2.8.01.9.2.00	Taxa de Licença e Localização - TLL - Multas e Jurc	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.1.2.8.01.9.2.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Multa	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	554,80	607,51	662,18
1.1.2.8.01.9.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	966,45	1.865,86	4.950,00	4.950,00	5.492,52	6.014,31	6.555,60
1.1.2.8.01.9.3.00	Taxa de Lic. para Exec. de Obras - TLO - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.1.2.8.01.9.3.00	Taxa de Licença e Localização - TLL - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	221,92	243,00	264,87
1.1.2.8.01.9.3.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Divic	0,00	966,45	1.865,86	3.750,00	3.750,00	4.161,00	4.556,30	4.966,36
1.1.2.8.01.9.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	776,72	850,51	927,05
1.1.2.8.01.9.4.00	Taxa de Lic. para Exec. de Obras - TLO - Dívida Ath	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.1.2.8.01.9.4.00	Taxa de Licença e Localização - TLL - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.1.2.8.01.9.4.00	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF - Divic	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	554,80	607,51	662,18
1.2.0.0.0.0.0.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.2.4.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.2.4.0.0.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.3.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	36.416,73	43.676,35	10.339,01	31.945,00	25.321,00	28.096,18	30.765,32	33.534,20
1.3.2.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	35.049,04	42.367,44	10.184,27	30.745,00	24.121,00	26.764,66	29.307,30	31.944,96
1.3.2.1.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	35.049,04	42.367,44	10.184,27	30.745,00	24.121,00	26.764,66	29.307,30	31.944,96
1.3.2.1.0.0.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.049,04	42.367,44	10.184,27	30.745,00	24.121,00	26.764,66	29.307,30	31.944,96
1.3.2.1.0.0.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.049,04	42.367,44	10.184,27	30.745,00	24.121,00	26.764,66	29.307,30	31.944,96
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FEP / Royalties / C	144,60	169,63	852,05	1.720,00	545,80	605,62	663,15	722,84
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	3.702,54	8.362,51	1.322,99	6.541,00	2.639,10	2.928,35	3.206,54	3.495,13





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.00.1.1.01.	Remuneração de Depósitos Bancários - Prin. de Re	10.250,84	8.868,96	1.526,06	4.420,00	10.389,88	11.528,61	12.623,83	13.759,97
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica	0,00	5.358,38	791,60	1.200,00	518,00	574,77	629,38	686,02
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção de Méc	0,00	438,24	0,68	350,00	150,00	166,44	182,25	198,65
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Vigilância em Si	0,00	103,89	26,00	200,00	103,00	114,29	125,15	136,41
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Assistência Farr	0,00	3,60	0,46	100,00	10,50	11,65	12,76	13,91
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Gestão do SUS	0,00	469,92	421,73	420,00	1.426,30	1.582,62	1.732,97	1.888,94
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Bloco Custeio d	0,00	2.209,66	232,99	1.350,00	6.370,08	7.068,24	7.739,72	8.436,30
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Bloco Investime	0,00	285,27	52,60	800,00	1.812,00	2.010,60	2.201,60	2.399,75
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação PMAQ	65,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação Compensação de Especificid	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento BLINV	10.184,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento PSF ESTADO	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - MDE (25%)	57,05	167,06	15,04	150,00	452,25	501,82	549,49	598,94
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - CIDE	115,18	87,82	16,28	100,00	50,00	55,48	60,75	66,22
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. de Depósitos Bancários - Prin. de Rec. Vinc. a	162,12	1.823,17	1.095,77	2.430,00	1.501,81	1.666,41	1.824,72	1.988,94
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Rec. Próprios dt	0,00	47,78	5,35	100,00	312,00	346,20	379,08	413,20
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Bloco da Proteç	0,00	587,13	805,07	1.480,00	480,00	532,61	583,21	635,69
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Bloco Programa	0,00	92,55	9,42	100,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Bloco da Gestã	0,00	188,23	78,64	150,00	52,25	57,98	63,48	69,20
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Bloco da Gestão do P	0,00	277,62	196,87	500,00	457,56	507,71	555,94	605,98
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FEAS	0,00	629,86	0,42	100,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação - Benefícios Eventuais	32,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Rec. Próprios FA	97,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento aplicação BPC Escola	31,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.	Remuneração de Depósitos Bancários - Prin. de Re	2.642,68	5.716,96	1.663,71	4.234,00	1.808,01	2.006,17	2.196,75	2.394,46
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - QSE SALA	452,70	3.695,66	696,59	1.400,00	321,00	356,18	390,02	425,12
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PNAE	93,59	119,23	0,00	200,00	53,00	58,81	64,40	70,19
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PDDE	37,69	4,53	1,11	100,00	41,50	46,05	50,42	54,96
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PNATE	305,68	272,35	46,34	200,00	123,00	136,48	149,45	162,90
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - PTA	90,77	88,80	85,64	250,00	153,75	170,60	186,81	203,62
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Brasil Carií	123,04	47,93	2,27	50,00	50,00	55,48	60,75	66,22
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação PAR - Plano de Ações Artic	1.539,21	1.488,46	831,76	2.034,00	1.065,76	1.182,57	1.294,91	1.411,45
1.3.2.1.00.1.1.01.	Remuneração de Depósitos Bancários - Prin. de Re	17.100,21	16.003,29	3.120,15	6.300,00	5.431,40	6.026,68	6.599,22	7.193,15
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. FIES	0,04	0,04	52,79	100,00	121,50	134,82	147,62	160,91
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FCBA	85,34	109,04	5,46	100,00	31,50	34,95	38,27	41,72
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. Dep. Rec. Conv. Quadra poliesportiva	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	110,96	121,50	132,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**  
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação - Academia de Saúde	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação Convenio UBS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento de Convenios do FMS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	110,96	121,50	132,44
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimentos - Convenios Diversos	1.649,24	1.078,70	50,27	500,00	300,00	332,88	364,50	397,31
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimento Aplicação Convenio PAC	1.461,90	1.975,07	518,39	1.200,00	518,00	574,77	629,38	686,02
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rendimentos - Convenios Diversos Prefeitura	719,12	987,92	153,25	500,00	507,90	563,57	617,10	672,64
1.3.2.1.00.1.1.01.	Rem. de Dep. Banc. - Prin. de Rec. Demais Recursr	13.184,57	11.852,52	2.339,99	3.500,00	3.552,50	3.941,85	4.316,33	4.704,80
1.3.2.1.00.1.1.02.	Remuneração de Depósitos Bancários - Prin. de Re	873,82	1.168,04	572,22	4.850,00	1.302,75	1.445,53	1.582,86	1.725,31
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação - FPM	73,69	189,96	0,00	1.000,00	215,00	238,56	261,23	284,74
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação - ICMS ESTADUAL	49,43	202,49	0,00	1.000,00	115,00	127,60	139,73	152,30
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação - ICMS EXPORTAÇÃO	7,81	0,00	0,00	100,00	31,50	34,95	38,27	41,72
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação - Fundo de Aval	310,74	224,88	7,11	500,00	307,50	341,20	373,62	407,24
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação - Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	500,00	37,50	41,61	45,56	49,66
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação - AFM	0,24	51,85	64,25	150,00	52,25	57,98	63,48	69,20
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento Aplicação - FEX	110,04	0,00	0,00	100,00	21,50	23,86	26,12	28,47
1.3.2.1.00.1.1.02.	Rendimento de Demais Recursos Ordinários	321,87	498,86	500,86	1.500,00	522,50	579,77	634,84	691,98
1.3.9.0.00.0.0.00.	Demais Receitas Patrimoniais	1.367,69	1.308,91	154,74	1.200,00	1.200,00	1.331,52	1.458,01	1.589,24
1.3.9.0.00.1.0.00.	Demais Receitas Patrimoniais	1.367,69	1.308,91	154,74	1.200,00	1.200,00	1.331,52	1.458,01	1.589,24
1.3.9.0.00.1.1.00.	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.367,69	1.308,91	154,74	1.200,00	1.200,00	1.331,52	1.458,01	1.589,24
1.3.9.0.00.1.1.00.	Cota do REND	1.367,69	1.306,91	154,74	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.3.9.0.00.1.1.00.	Diversas Receitas Patrimoniais	0,00	2,00	0,00	200,00	200,00	221,92	243,00	264,87
1.6.0.0.00.0.0.00.	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.6.1.0.00.0.0.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.6.1.0.01.0.0.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.6.1.0.01.1.0.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.6.1.0.01.1.1.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Prin	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.6.1.0.01.1.1.00.	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerai	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.7.0.0.00.0.0.00.	Transferências Correntes	22.322.968,44	23.893.773,53	24.851.917,66	27.928.035,00	29.487.791,00	32.719.652,89	35.828.019,92	39.052.541,71
1.7.0.0.00.0.0.00.	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.644,00	18.225,18	19.865,45
1.7.1.0.00.0.0.00.	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.644,00	18.225,18	19.865,45
1.7.1.0.00.0.0.00.	Transferências da União e de suas Entidades	12.266.881,43	14.913.530,80	16.220.985,67	18.182.180,00	19.295.946,00	21.410.781,68	23.444.805,94	25.554.838,48
1.7.1.4.00.0.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do I	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.644,00	18.225,18	19.865,45
1.7.1.4.98.0.0.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.644,00	18.225,18	19.865,45
1.7.1.8.00.0.0.00.	Transferências da União - Especifica E/M	12.266.881,43	14.913.530,80	16.220.985,67	18.182.180,00	19.295.946,00	21.410.781,68	23.444.805,94	25.554.838,48
1.7.1.8.01.0.0.00.	Participação na Receita da União	9.147.705,27	9.960.716,64	9.141.709,93	11.796.880,00	13.128.200,00	14.567.050,72	15.950.920,54	17.386.503,39
1.7.1.8.01.2.0.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.404.885,67	9.159.849,87	8.742.658,77	10.950.580,00	12.150.200,00	13.481.861,92	14.762.638,80	16.091.276,29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.01.2.1.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.404.885,67	9.159.849,87	8.742.658,77	10.950.580,00	12.150.200,00	13.481.861,92	14.762.638,80	16.091.276,29
1.7.1.8.01.2.1.00.	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.404.885,67	9.159.849,87	8.742.658,77	10.950.580,00	12.150.200,00	13.481.861,92	14.762.638,80	16.091.276,29
1.7.1.8.01.3.0.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	373.158,06	404.042,76	0,00	428.500,00	512.800,00	569.002,88	623.058,15	679.133,39
1.7.1.8.01.3.1.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	373.158,06	404.042,76	0,00	428.500,00	512.800,00	569.002,88	623.058,15	679.133,39
1.7.1.8.01.3.1.00.	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de I	373.158,06	404.042,76	0,00	428.500,00	512.800,00	569.002,88	623.058,15	679.133,39
1.7.1.8.01.4.0.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	364.072,63	389.406,29	394.334,99	410.000,00	445.700,00	494.548,72	541.530,85	590.268,62
1.7.1.8.01.4.1.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	364.072,63	389.406,29	394.334,99	410.000,00	445.700,00	494.548,72	541.530,85	590.268,62
1.7.1.8.01.4.1.00.	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de	364.072,63	389.406,29	394.334,99	410.000,00	445.700,00	494.548,72	541.530,85	590.268,62
1.7.1.8.01.5.0.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	5.588,91	7.417,72	4.716,17	7.800,00	19.500,00	21.637,20	23.692,73	25.825,08
1.7.1.8.01.5.1.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	5.588,91	7.417,72	4.716,17	7.800,00	19.500,00	21.637,20	23.692,73	25.825,08
1.7.1.8.01.5.1.00.	Cota-Parte do ITR - Principal	5.588,91	7.417,72	4.716,17	7.800,00	19.500,00	21.637,20	23.692,73	25.825,08
1.7.1.8.02.0.0.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Ex	139.855,90	141.170,31	140.633,38	151.750,00	192.146,00	213.205,20	233.459,70	254.471,07
1.7.1.8.02.0.0.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	139.855,90	141.170,31	140.633,38	151.750,00	192.146,00	213.205,20	233.459,70	254.471,07
1.7.1.8.02.0.0.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	139.855,90	141.170,31	140.633,38	151.750,00	192.146,00	213.205,20	233.459,70	254.471,07
1.7.1.8.02.6.1.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	139.855,90	141.170,31	140.633,38	151.750,00	192.146,00	213.205,20	233.459,70	254.471,07
1.7.1.8.03.0.0.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	2.368.729,50	1.937.546,50	2.815.827,67	2.381.700,00	2.447.800,00	2.716.078,88	2.974.106,37	3.241.775,95
1.7.1.8.03.1.0.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primá	2.368.729,50	1.560.152,26	1.534.373,13	1.643.550,00	1.730.700,00	1.920.384,72	2.102.821,27	2.292.075,18
1.7.1.8.03.1.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primá	2.368.729,50	1.560.152,26	1.534.373,13	1.643.550,00	1.730.700,00	1.920.384,72	2.102.821,27	2.292.075,18
1.7.1.8.03.2.0.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esper	0,00	263.252,00	263.028,00	287.500,00	287.500,00	319.010,00	349.315,95	380.754,39
1.7.1.8.03.2.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esper	0,00	263.252,00	263.028,00	287.500,00	287.500,00	319.010,00	349.315,95	380.754,39
1.7.1.8.03.3.0.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em	0,00	114.142,24	117.054,41	123.400,00	152.400,00	169.103,04	185.167,83	201.832,93
1.7.1.8.03.3.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em	0,00	114.142,24	117.054,41	123.400,00	152.400,00	169.103,04	185.167,83	201.832,93
1.7.1.8.03.4.0.00.	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Fa	0,00	0,00	24.000,00	35.000,00	36.200,00	40.167,52	43.983,43	47.941,94
1.7.1.8.03.4.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Fa	0,00	0,00	24.000,00	35.000,00	36.200,00	40.167,52	43.983,43	47.941,94
1.7.1.8.03.9.0.00.	Transferência de Recursos do SUS - Outros Prograr	0,00	0,00	877.372,13	292.250,00	241.000,00	267.413,60	292.817,89	319.171,50
1.7.1.8.03.9.1.00.	Transferência de Recursos do SUS - Outros Prograr	0,00	0,00	877.372,13	292.250,00	241.000,00	267.413,60	292.817,89	319.171,50
1.7.1.8.04.0.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	107.238,74	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	107.238,74	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	86.238,74	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.2.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.2.1.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do I	493.007,18	480.723,78	336.405,86	548.100,00	503.705,00	558.911,07	612.007,62	667.088,31
1.7.1.8.05.1.0.00.	Transferências do Salário-Educação	271.752,64	262.662,67	192.145,55	254.600,00	235.400,00	261.199,84	286.013,82	311.755,07
1.7.1.8.05.1.1.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	271.752,64	262.662,67	192.145,55	254.600,00	235.400,00	261.199,84	286.013,82	311.755,07
1.7.1.8.05.2.0.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.850,00	8.710,36	9.537,84	10.396,25
1.7.1.8.05.2.1.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.850,00	8.710,36	9.537,84	10.396,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.05.3.0.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	158.258,00	217.526,80	143.633,60	218.500,00	194.480,00	215.795,01	236.295,53	257.562,13
1.7.1.8.05.3.1.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	158.258,00	217.526,80	143.633,60	218.500,00	194.480,00	215.795,01	236.295,53	257.562,13
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - Fundamental	100.944,00	96.696,00	98.287,20	112.140,00	108.680,00	120.591,33	132.047,50	143.931,78
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - Pré Escola	25.122,00	23.108,00	25.535,40	27.860,00	29.600,00	32.844,16	35.964,36	39.201,15
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - EJA	21.278,00	10.496,00	10.630,40	12.000,00	10.350,00	11.484,36	12.575,37	13.707,16
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - Mais Educação	0,00	75.884,80	0,00	56.500,00	36.500,00	40.500,40	44.347,94	48.339,25
1.7.1.8.05.3.1.00.	PNAE - Creche	10.914,00	11.342,00	9.180,60	10.000,00	9.350,00	10.374,76	11.360,36	12.382,79
1.7.1.8.05.4.0.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	9.044,72	0,00	0,00	65.000,00	65.975,00	73.205,86	80.160,42	87.374,85
1.7.1.8.05.4.1.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog	9.044,72	0,00	0,00	65.000,00	65.975,00	73.205,86	80.160,42	87.374,85
1.7.1.8.05.9.0.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	53.951,82	534,31	626,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	53.951,82	534,31	626,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	10.344,84	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.7.1.8.06.1.0.00.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	10.344,84	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.7.1.8.06.1.1.00.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - I	10.344,84	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.7.1.8.09.0.0.00.	Transferências de Recursos da Complementação de	0,00	1.638.786,16	1.612.267,32	2.350.000,00	2.350.000,00	2.607.560,00	2.855.278,20	3.112.253,24
1.7.1.8.09.1.0.00.	Transferências de Recursos da Complementação de	0,00	1.638.786,16	1.612.267,32	2.350.000,00	2.350.000,00	2.607.560,00	2.855.278,20	3.112.253,24
1.7.1.8.09.1.1.01.	Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB -	0,00	1.638.786,16	1.612.267,32	2.350.000,00	2.350.000,00	2.607.560,00	2.855.278,20	3.112.253,24
1.7.1.8.10.0.0.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas E	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.7.1.8.10.9.0.00.	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.7.1.8.10.9.1.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.7.1.8.12.0.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	275.866,23	216.333,96	514.000,00	414.000,00	459.374,40	503.014,97	548.286,32
1.7.1.8.12.1.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	275.866,23	216.333,96	514.000,00	414.000,00	459.374,40	503.014,97	548.286,32
1.7.1.8.12.1.1.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	275.866,23	216.333,96	514.000,00	414.000,00	459.374,40	503.014,97	548.286,32
1.7.1.8.12.1.1.01.	Transferências de Recursos do FNAS - Bloco Progr	0,00	160,00	3.150,00	238.100,00	138.100,00	153.235,76	167.793,16	182.894,54
1.7.1.8.12.1.1.04.	Transferências de Recursos FNAS - Bloco da Protec	0,00	205.500,00	156.684,53	160.800,00	160.800,00	178.423,68	195.373,93	212.957,58
1.7.1.8.12.1.1.05.	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do SU	0,00	12.609,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06.	Transf. de Recursos-FNAS-Bloco da Gestão do Pro	0,00	57.596,98	56.499,43	72.600,00	72.600,00	80.556,96	88.209,87	96.148,76
1.7.1.8.12.1.1.99.	Outras Transferências de Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00	47.158,00	51.638,01	56.285,43
1.7.1.8.99.0.0.00.	Outras Transferências da União	0,00	478.721,18	1.957.807,55	327.750,00	248.095,00	275.286,21	301.438,40	328.567,86
1.7.1.8.99.1.0.00.	Outras Transferências da União	0,00	478.721,18	1.957.807,55	327.750,00	248.095,00	275.286,21	301.438,40	328.567,86
1.7.1.8.99.1.1.00.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	478.721,18	1.957.807,55	327.750,00	248.095,00	275.286,21	301.438,40	328.567,86
1.7.1.8.99.1.1.01.	Outras Transferências da União - Principal - Transfe	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.7.1.8.99.1.1.02.	Outras Transferências da União - Principal - Outras	0,00	0,00	0,00	10.000,00	25.735,00	28.555,56	31.268,33	34.082,48
1.7.1.8.99.1.1.03.	Outras Transferências da União - Principal - Apoio F	0,00	0,00	1.538.536,58	307.750,00	212.360,00	235.634,66	258.019,95	281.241,74
1.7.2.0.0.0.0.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	3.634.610,57	3.977.616,17	3.826.534,96	4.181.855,00	4.571.845,00	5.072.919,21	5.554.846,54	6.054.782,73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.8.00.0.0.00.	Transferências dos Estados - Especifica E/M	3.634.610,57	3.977.616,17	3.826.534,96	4.181.855,00	4.571.845,00	5.072.919,21	5.554.846,54	6.054.782,73
1.7.2.8.01.0.0.00.	Participação na Receita dos Estados	3.420.438,12	3.579.013,37	3.592.550,68	3.798.070,00	4.185.510,00	4.644.241,90	5.085.444,88	5.543.134,91
1.7.2.8.01.1.1.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.327.054,98	3.482.729,19	3.483.782,64	3.620.000,00	3.984.500,00	4.421.201,20	4.841.215,31	5.276.924,69
1.7.2.8.01.2.1.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	48.657,96	58.792,56	73.389,36	122.850,00	142.780,00	158.428,69	173.479,41	189.092,56
1.7.2.8.01.3.0.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	27.613,70	27.277,07	26.924,78	36.720,00	39.730,00	44.084,41	48.272,43	52.616,95
1.7.2.8.01.3.1.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.613,70	27.277,07	26.924,78	36.720,00	39.730,00	44.084,41	48.272,43	52.616,95
1.7.2.8.01.4.0.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí	17.111,48	10.214,55	8.453,90	18.500,00	18.500,00	20.527,60	22.477,72	24.500,72
1.7.2.8.01.4.1.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domí	17.111,48	10.214,55	8.453,90	18.500,00	18.500,00	20.527,60	22.477,72	24.500,72
1.7.2.8.03.0.0.00.	Transferência de Recursos do Estado para Program	181.581,50	283.154,27	214.785,24	301.785,00	303.705,00	336.991,07	369.005,22	402.215,69
1.7.2.8.03.1.0.00.	Transferência de Recursos do Estado para Program	181.581,50	283.154,27	214.785,24	301.785,00	303.705,00	336.991,07	369.005,22	402.215,69
1.7.2.8.03.1.1.00.	Transferência de Recursos do Estado para Program	181.581,50	283.154,27	214.785,24	301.785,00	303.705,00	336.991,07	369.005,22	402.215,69
1.7.2.8.03.1.1.00.	PSF - Normal - Prog. Saúde da Família - Incentivo	63.443,20	81.067,12	66.089,34	90.000,00	91.350,00	101.361,96	110.991,35	120.980,57
1.7.2.8.03.1.1.00.	SIA - Normal	30.462,30	15.775,65	7.246,80	38.000,00	38.570,00	42.797,27	46.863,01	51.080,68
1.7.2.8.03.1.1.00.	SAMU - ESTADO	87.676,00	186.311,50	131.514,00	163.785,00	163.785,00	181.735,84	199.000,74	216.910,81
1.7.2.8.03.1.1.00.	Outras Transferencias do SUS Estado - Repasse Fl	0,00	0,00	9.935,10	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.7.2.8.07.1.1.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.630,00	47.302,25	51.795,96	56.457,60
1.7.2.8.99.0.0.00.	Outras Transferências dos Estados	32.590,95	115.448,53	19.199,04	40.000,00	40.000,00	44.384,00	48.600,48	52.974,52
1.7.2.8.99.1.0.00.	Outras Transferências dos Estados	32.590,95	115.448,53	19.199,04	40.000,00	40.000,00	44.384,00	48.600,48	52.974,52
1.7.2.8.99.1.1.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	32.590,95	115.448,53	19.199,04	40.000,00	40.000,00	44.384,00	48.600,48	52.974,52
1.7.2.8.99.1.1.00.	Cota FIES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.548,00	6.075,06	6.621,82
1.7.2.8.99.1.1.00.	FCBA - fundo de Cultura da Bahia	10.225,95	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.7.2.8.99.1.1.00.	Transferência de Recursos do FEAS	22.365,00	26.389,00	19.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.	Prog. de Transporte Escolar Repasse Estado-PETE	0,00	89.059,53	0,00	20.000,00	20.000,00	22.192,00	24.300,24	26.487,26
1.7.2.8.99.1.1.00.	Diversas Tnsferencias dos Estados	0,00	0,00	7,04	5.000,00	5.000,00	5.548,00	6.075,06	6.621,82
1.7.5.0.00.0.0.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.421.476,44	5.002.626,56	4.804.397,03	5.564.000,00	5.620.000,00	6.235.952,00	6.828.367,44	7.442.920,51
1.7.5.8.00.0.0.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Esp	6.421.476,44	5.002.626,56	4.804.397,03	5.564.000,00	5.620.000,00	6.235.952,00	6.828.367,44	7.442.920,51
1.7.5.8.01.0.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenc	6.421.476,44	5.002.626,56	4.804.397,03	5.564.000,00	5.620.000,00	6.235.952,00	6.828.367,44	7.442.920,51
1.7.5.8.01.1.0.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenc	4.884.577,68	5.002.626,56	4.804.397,03	5.564.000,00	5.620.000,00	6.235.952,00	6.828.367,44	7.442.920,51
1.7.5.8.01.1.1.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.884.577,68	5.002.626,56	4.804.397,03	5.564.000,00	5.620.000,00	6.235.952,00	6.828.367,44	7.442.920,51
1.7.5.8.01.2.0.00.	Transferências de Recursos da Complementação d	1.536.898,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.2.1.00.	Transferências de Recursos da Complementação d	1.536.898,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.	Outras Receitas Correntes	2.170,25	14.620,10	1.771,88	29.500,00	64.700,00	71.791,12	78.611,28	85.686,29
1.9.1.0.00.0.0.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.050,25	7.687,16	0,00	19.500,00	26.500,00	29.404,40	32.197,82	35.095,82
1.9.1.0.07.0.0.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.050,25	7.687,16	0,00	19.500,00	26.500,00	29.404,40	32.197,82	35.095,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.9.1.0.07.1.0.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.050,25	7.687,16	0,00	19.500,00	26.500,00	29.404,40	32.197,82	35.095,62
1.9.1.0.07.1.1.00.	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Princij	0,00	7.687,16	0,00	8.000,00	15.000,00	16.644,00	18.225,18	19.865,45
1.9.1.0.07.1.2.00.	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de contas - Multas	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	554,80	607,51	662,18
1.9.1.0.07.1.3.00.	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de contas - Divida	2.050,25	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.096,00	12.150,12	13.243,63
1.9.1.0.07.1.4.00.	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de contas - Multas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.9.2.0.00.0.0.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120,00	6.318,70	0,00	8.000,00	18.200,00	20.194,72	22.113,22	24.103,41
1.9.2.1.00.0.0.00.	Indenizações	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.328,80	3.645,04	3.973,09
1.9.2.1.01.0.0.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Pi	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.9.2.1.01.1.0.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Pi	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.9.2.1.01.1.1.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Pi	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.9.2.1.01.1.1.00.	Indenizações Por Danos Causados ao Patrimônio P	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.109,60	1.215,01	1.324,36
1.9.2.1.99.0.0.00.	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.9.2.1.99.1.0.00.	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.9.2.1.99.1.1.00.	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.9.2.1.99.1.1.00.	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.219,20	2.430,02	2.648,73
1.9.2.2.00.0.0.00.	Restituições	120,00	6.318,70	0,00	5.000,00	15.200,00	16.865,92	18.468,18	20.130,32
1.9.2.2.99.0.0.00.	Outras Restituições	120,00	6.318,70	0,00	5.000,00	15.200,00	16.865,92	18.468,18	20.130,32
1.9.2.2.99.1.0.00.	Outras Restituições	120,00	6.318,70	0,00	5.000,00	15.200,00	16.865,92	18.468,18	20.130,32
1.9.2.2.99.1.1.00.	Outras Restituições - Principal	120,00	6.318,70	0,00	5.000,00	15.200,00	16.865,92	18.468,18	20.130,32
1.9.9.0.00.0.0.00.	Demais Receitas Correntes	0,00	614,24	1.771,88	2.000,00	20.000,00	22.192,00	24.300,24	26.487,26
1.9.9.0.99.0.0.00.	Outras Receitas	0,00	614,24	1.771,88	2.000,00	20.000,00	22.192,00	24.300,24	26.487,26
1.9.9.0.99.1.0.00.	Outras Receitas - Primárias	0,00	614,24	1.771,88	2.000,00	20.000,00	22.192,00	24.300,24	26.487,26
1.9.9.0.99.1.1.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	614,24	1.771,88	2.000,00	20.000,00	22.192,00	24.300,24	26.487,26
2.0.0.0.00.0.0.00.	Receitas de Capital	63.307,52	937.299,11	731.599,52	3.341.110,00	2.780.610,00	3.085.364,86	3.378.474,52	3.682.537,22
2.2.0.0.00.0.0.00.	Alienação de Bens	0,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.	Alienação de Bens Móveis	0,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.	Alienação de Veiculos	0,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.	Transferências de Capital	63.307,52	882.699,11	731.599,52	3.341.110,00	2.780.610,00	3.085.364,86	3.378.474,52	3.682.537,22
2.4.1.0.00.0.0.00.	Transferências da União e de suas Entidades	63.307,52	142.571,43	731.599,52	2.733.310,00	2.172.810,00	2.410.949,98	2.639.990,22	2.877.589,34
2.4.1.8.00.0.0.00.	Transferências da União	63.307,52	142.571,43	731.599,52	2.733.310,00	2.172.810,00	2.410.949,98	2.639.990,22	2.877.589,34
2.4.1.8.03.0.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	29.092,64	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.1.8.03.0.0.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	29.092,64	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.1.8.03.1.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	29.092,64	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.480,00	60.750,60	66.218,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**  
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2.4.1.8.03.1.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	29.092,64	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.480,00	60.750,60	66.218,15
2.4.1.8.03.1.1.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	29.092,64	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.480,00	60.750,60	66.218,15
2.4.1.8.03.2.0.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.480,00	60.750,60	66.218,15
2.4.1.8.03.2.1.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.480,00	60.750,60	66.218,15
2.4.1.8.04.0.0.00.	Transf de Rec do Sistema Único de Saúde - SUS - f	0,00	0,00	556.950,00	200.000,00	200.000,00	221.920,00	243.002,40	264.872,62
2.4.1.8.04.1.1.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.1.8.04.2.1.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de S:	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.1.8.04.6.0.00.	Outras Transferências de Recursos do Sistema Únit	0,00	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.6.1.00.	Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) Investim	0,00	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0.00.	Transferências de Recursos Destinados a Program	34.214,88	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.1.8.05.1.0.00.	Transferências de Recursos Destinados a Program	34.214,88	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.1.8.05.1.1.00.	Transferências de Recursos Destinados a Program	34.214,88	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.1.8.05.1.1.00.	PAR - Plano de Ação Articulada - Mobiliário	18.642,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.480,00	60.750,60	66.218,15
2.4.1.8.05.1.1.00.	PAR - Plano de Ação Articulada - Equipamentos	15.572,88	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.480,00	60.750,60	66.218,15
2.4.1.8.10.0.0.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Ent	0,00	142.571,43	174.649,52	2.333.310,00	1.772.810,00	1.967.109,98	2.153.985,42	2.347.844,11
2.4.1.8.10.1.0.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistem	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	221.920,00	243.002,40	264.872,62
2.4.1.8.10.1.1.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistem	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	221.920,00	243.002,40	264.872,62
2.4.1.8.10.2.0.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	332.880,00	364.503,60	397.308,92
2.4.1.8.10.2.1.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	332.880,00	364.503,60	397.308,92
2.4.1.8.10.2.1.00.	Convênio Construção de Creche	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	221.920,00	243.002,40	264.872,62
2.4.1.8.10.2.1.00.	Outras Transferências de Convênio da União destin	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.1.8.10.9.0.00.	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	142.571,43	174.649,52	1.833.310,00	1.272.810,00	1.412.309,98	1.546.479,42	1.685.662,57
2.4.1.8.10.9.1.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	0,00	142.571,43	174.649,52	1.833.310,00	1.272.810,00	1.412.309,98	1.546.479,42	1.685.662,57
2.4.1.8.10.9.1.00.	Convênio Pavimentação de Vias Públicas	0,00	44.571,43	174.649,52	630.500,00	270.000,00	299.592,00	328.053,24	357.578,03
2.4.1.8.10.9.1.00.	Convênio Pavimentação de Vias Públicas Bairro Bai	0,00	0,00	0,00	298.250,00	298.250,00	330.938,20	362.377,33	394.991,29
2.4.1.8.10.9.1.00.	Construcao de uma praça na entrada da cidade cor	0,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00	108.740,80	119.071,18	129.787,58
2.4.1.8.10.9.1.00.	Pav. em paralelepípedo de vias publicas na cidade c	0,00	0,00	0,00	178.280,00	178.280,00	197.819,49	216.612,34	236.107,45
2.4.1.8.10.9.1.00.	Pav. em paralelepípedo de vias publicas povoado C	0,00	0,00	0,00	178.280,00	178.280,00	197.819,49	216.612,34	236.107,45
2.4.1.8.10.9.1.00.	Quadra da Sudesb - Carnaúba Grande	0,00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	221.920,00	243.002,40	264.872,62
2.4.1.8.10.9.1.00.	Outros Convênios da União	0,00	98.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.480,00	60.750,60	66.218,15
2.4.2.0.00.0.0.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e c	0,00	740.127,68	0,00	607.800,00	607.800,00	674.414,88	738.484,29	804.947,88
2.4.2.8.00.0.0.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de s	0,00	740.127,68	0,00	607.800,00	607.800,00	674.414,88	738.484,29	804.947,88
2.4.2.8.10.0.0.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Dist	0,00	740.127,68	0,00	607.800,00	607.800,00	674.414,88	738.484,29	804.947,88
2.4.2.8.10.1.0.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Si	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	221.920,00	243.002,40	264.872,62
2.4.2.8.10.1.1.00.	Transferências de Convênios dos Estados para o Si	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	221.920,00	243.002,40	264.872,62
2.4.2.8.10.1.1.00.	Transferencias de Convenios dos Estados Para o Si	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	221.920,00	243.002,40	264.872,62





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2022 a 2025 - ANEXO I**  
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2.4.2.8.10.2.0.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinad:	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.2.8.10.2.1.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinad:	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.2.8.10.2.1.00.	Transferencia de Convênios dos Estados Destinada	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.960,00	121.501,20	132.436,31
2.4.2.8.10.9.0.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	740.127,68	0,00	307.800,00	307.800,00	341.534,88	373.980,69	407.638,96
2.4.2.8.10.9.1.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - P	0,00	740.127,68	0,00	307.800,00	307.800,00	341.534,88	373.980,69	407.638,96
2.4.2.8.10.9.1.00.	Convênio para Pavimentação e Melhorias de Vias P	0,00	740.127,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	307.800,00	307.800,00	341.534,88	373.980,69	407.638,96
9.0.0.0.0.0.0.0.00.	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-2.359.305,43	-2.541.756,84	-2.460.908,31	-2.949.590,00	-3.269.342,00	-3.627.661,88	-3.972.289,76	-4.329.795,84
9.7.1.8.01.2.1.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-1.680.976,86	-1.831.969,70	-1.748.531,47	-2.190.116,00	-2.430.040,00	-2.696.372,38	-2.952.527,76	-3.218.255,26
9.7.1.8.01.5.1.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-1.117,66	-1.483,44	-943,15	-1.560,00	-3.900,00	-4.327,44	-4.738,55	-5.165,02
9.7.1.8.06.1.1.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	-2.068,92	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.219,20	-2.430,02	-2.648,73
9.7.2.8.01.1.1.00.	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - I	-665.410,81	-696.545,63	-696.756,35	-724.000,00	-796.900,00	-884.240,24	-968.243,06	-1.055.384,94
9.7.2.8.01.2.1.00.	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - I	-9.731,18	-11.758,07	-14.677,34	-24.570,00	-28.556,00	-31.685,74	-34.695,88	-37.818,51
9.7.2.8.01.3.1.00.	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - I	0,00	0,00	0,00	-7.344,00	-7.946,00	-8.816,88	-9.654,49	-10.523,39
<b>Totais R\$</b>		<b>20.558.360,30</b>	<b>23.006.683,79</b>	<b>23.674.264,35</b>	<b>29.165.000,00</b>	<b>29.870.000,00</b>	<b>33.143.752,00</b>	<b>36.292.408,44</b>	<b>39.558.725,20</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**  
AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses dos Programas Governamentais**

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
001	CIDADANIA TRABALHO Objetivo: Atender as demandas de governo assegurando, promovendo, dando condições administrativas para facilitar a realização de atividades da administração e do Governo Municipal	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 3.330.939,44
			2023 3.696.010,40
			2024 4.047.131,39
			2025 4.411.373,22
002	GOVERNO NA COMUNIDADE Objetivo: Atender as demandas da população na zona rural assegurando serviços diversos, dando condições administrativas e promover maior interação entre a administração municipal e as comunidades da zona rural	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 822.667,50
			2023 912.831,85
			2024 999.550,87
			2025 1.089.510,45
003	EDUCAÇÃO MAIS FORTE Objetivo: Ampliar a rede física de educação com a construção de novas unidades, garantindo formação continuada aos servidores, proporcionando mais qualidade na educação visando o fortalecimento de estratégias para melhorar a qualidade e efetividade no ensino.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 10.352.671,20
			2023 11.487.323,96
			2024 12.576.619,74
			2025 13.710.695,52
004	CULTURA VIVA Objetivo: Contribuir para o letramento dos alunos e de toda a comunidade, permitindo acesso livre a população.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 356.292,50
			2023 395.342,16
			2024 432.899,66
			2025 471.860,63
005	VIDA SAUDÁVEL Objetivo: Atender aos alunos com uma infraestrutura melhor garantindo atividades esportivas com maior segurança e qualidade.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 521.742,80
			2023 578.925,81
			2024 633.923,76
			2025 690.976,90
006	MEU NOVO LAR Objetivo: Atender as demandas dos usuários do SUAS, concedendo-lhes o direito à moradia digna, a garantia de direitos e a redução das desigualdades sociais.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 17.255,00
			2023 19.146,15
			2024 20.965,03
			2025 22.851,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses dos Programas Governamentais**

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
007	VIDA MELHOR Objetivo: Fortalecer as ações de desenvolvimento social visando a garantia de direitos e a redução das desigualdades sociais aos usuários do SUAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 1.813.105,71
			2023 2.011.822,10
			2024 2.202.945,19
			2025 2.401.210,26
008	CUIDANDO DA GENTE Objetivo: Atender as demandas da população, fortalecer e expandir os serviços de saúde pública para facilitar o acesso do usuário, com foco na qualidade, humanização e excelência da promoção e prevenção, fortalecer e melhorar as ações de Vigilância à Saúde e Atenção Básica, objetivando a sua resolutividade e controle de agravos. Adesão aos tratamentos e a prevenção de agravos, nota-se a necessidade de descentralização do cuidado com a criação de Postos Satélites de Saúde	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 7.763.181,80
			2023 8.614.026,53
			2024 9.432.359,05
			2025 10.281.271,36
009	CUIDANDO DO MEU INTERIOR Objetivo: Atender as demandas da população, proporcionando a melhoria e manutenção das estradas vicinais do município, realizar manutenção das praças e iluminação existentes na zona rural proporcionando mais conforto e segurança ao transitar pelas mesmas, ampliar a infraestrutura da zona rural com pavimentação, praças, parques.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 755.860,00
			2023 838.702,26
			2024 918.378,97
			2025 1.001.033,00
010	UMA NOVA CIDADE Objetivo: Melhorar a infraestrutura Urbana com pavimentação de vias, melhoria da orla da beira do rio, manutenção de vias e calçadas, arborização, ampliação da iluminação pública e limpeza pública de qualidade.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 2.310.155,00
			2023 2.563.347,99
			2024 2.806.866,05
			2025 3.059.483,99
011	ÁGUA NO SERTÃO Objetivo: Atender as demandas da população, viabilizando a organização, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água no município e Morpará. Garantir reservas estratégicas de água para o consumo humano e animal, a produção de alimentos, forragens e o desenvolvimento da piscicultura, gerando renda e fixação do homem no campo, através da construção de pequenas barragens	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 326.893,55
			2023 362.721,08
			2024 397.179,58
			2025 432.925,74
012	CAMPO PRODUTIVO Objetivo: Atender as demandas do produtor rural, incentivar através de inovação tecnológica a produção da apicultura familiar, viabilizando a organização dos apicultores através do associativismo e cooperativismo.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022 21.000,00
			2023 23.301,60
			2024 25.515,25
			2025 27.811,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARÁ - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses dos Programas Governamentais**

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa	
013	PESCANDO RENDA Objetivo: Atender as demandas da população, incentivar através de inovação tecnológica a produção da piscicultura através de criatórios de peixe e na pesc a artesanal no município.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022	350.540,50
			2023	388.959,73
			2024	425.910,90
			2025	464.242,88
			<b>Total dos Programas de Governo:</b>	
014	MORPARÁ MAIS VERDE Objetivo: Atender as demandas da população, incentivar através de exposição plantas nativa da flora regional, visando o fortalecimento, plantio organizado e sustentável em todo município.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022	33.495,00
			2023	37.166,05
			2024	40.696,83
			2025	44.359,54
			<b>Total dos Programas de Governo:</b>	
015	LEGISLATURA MUNICIPAL EM AÇÃO Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2022	1.094.200,00
			2023	1.214.124,32
			2024	1.329.466,13
			2025	1.449.118,08
			<b>Total dos Programas de Governo:</b>	
<b>Total dos Programas de Governo:</b>			<b>29.870.000,00</b>	
<b>Total dos Programas de Governo:</b>			<b>33.143.752,00</b>	
<b>Total dos Programas de Governo:</b>			<b>36.292.408,44</b>	
<b>Total dos Programas de Governo:</b>			<b>39.558.725,20</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
015	LEGISLATURA MUNICIPAL EM AÇÃO	1.094.200,00	1.214.124,32	1.329.466,13	1.449.118,08
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0101000	CÂMARA MUNICIPAL				
Objetivo Geral					
Código	Título				
015	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do órgão e de seus membros				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
133	Melhorar o funcionamento administrativo da Casa Legislativa e o atendimento ao público				
132	Proporcionar ao Legislativo municipal condições adequadas ao exercício das prerrogativas legais e regimentais				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Grau de cumprimento das atividades	Percentual	31/12/2020	90		
Taxa de Cumprimento do Planejamento Financeiro	Percentual	31/12/2020	93,29		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Acompanhar os procedimentos da gestão pública	Percentual	01/01/2022	100		
Fortalecimento da Gestão de Transparência das Ações Legislativas	Percentual	01/01/2022	100		
Modernização das Instalações Físicas	Unidade	01/01/2022	1		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Obras de Conclusão da Sede do Poder Legislativo	Todo o município	40.000,00	44.384,00	48.600,48	52.974,52
Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal	Todo o município	1.054.200,00	1.169.740,32	1.280.865,65	1.396.143,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO SOCIAL					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
006	MEU NOVO LAR	17.255,00	19.146,15	20.965,03	22.851,88
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0211000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				
Objetivo Geral					
Código	Título				
006	Atender as demandas dos usuários do SUAS, concedendo-lhes o direito à moradia digna, a garantia de direitos e a redução das desigualdades sociais.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
62	Atender as demandas dos usuários do SUAS, concedendo-lhes o direito à moradia digna, a garantia de direitos e a redução das desigualdades sociais.				
63	Proporcionar a garantia de direitos, a redução das desigualdades sociais e promover dignidade às famílias em situação vulnerabilidade social				
64	Proporcionar aos usuários do SUAS a garantia de direitos e a redução das desigualdades sociais, no que concerne à condição de moradia digna				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	Percentual	31/12/2010	0,56		
Taxa de atendimento Benefícios Eventuais para as famílias em situação de Vulnerabilidade Social	Unidade	31/12/2020	58		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Construir banheiros na sede e zona rural	Unidade	01/01/2022	20		
Construir casas populares na sede e zona rural	Unidade	01/01/2022	20		
Reformar e adequar casas populares	Unidade	01/01/2022	20		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Ações do Fundo de Habitação de Interesse Social	Todo o município	17.255,00	19.146,15	20.965,03	22.851,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

<b>EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO SOCIAL</b>				
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025		
Código	Título	2022	2023	2024
007	VIDA MELHOR	1.813.105,71	2.011.822,10	2.202.945,19
<b>Unidade Orçamentária Responsável</b>				
Código	Título			
0211000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
<b>Objetivo Geral</b>				
Código	Título			
007	Fortalecer as ações de desenvolvimento social visando a garantia de direitos e a redução das desigualdades sociais aos usuários do SUAS			
<b>Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes</b>				
73	Desenvolver ações de garantia de direitos, inclusão e coibir abuso e violência contra a mulher			
72	Desenvolver ações de garantia de direitos, inclusão e prevenção de maus tratos a idosos.			
67	Desenvolver ações do programa Bolsa Família no município, no que diz respeito à fiscalização e implementação de programas de emancipação econômica de famílias beneficiárias			
77	Facilitar o acesso das pessoas idosas ao SCFV, garantindo assim a sua efetiva participação			
65	Fortalecer as ações de desenvolvimento social visando a garantia de direitos e a redução das desigualdades sociais aos usuários do SUAS			
74	Fortalecer o desenvolvimento das ações dos serviços de proteção sócio-assistencial à criança, ao adolescente e jovem. Apoiar eventos artísticos, esportivos e culturais e seminários voltados para adolescentes e jovens de famílias beneficiárias do SUAS			
66	Fortalecer vínculos familiares, a auto-estima e o aprimoramento das relações sociais e familiares de crianças, adolescentes e jovens.			
76	Garantir atendimento de qualidade aos usuários da política de assistência social no município, no que concerne à efetividade das ações desenvolvidas			
75	Garantir atendimento especializado aos usuários do SUAS em relação aos casos de média complexidade			
69	Implementar ações de prevenção à violação de direitos e garantia de acessibilidade em logradouros e órgãos públicos			
70	Incentivar e fortalecer as ações desenvolvidas pelos autores sociais no município			
79	Melhorar a comodidade tanto dos trabalhadores, quanto dos usuários do SUAS			
80	Melhorar a dinâmica do atendimento realizado pelos conselheiros tutelares no que concerne a defesa dos direitos das crianças e adolescentes			
78	Melhorar o deslocamento das equipes no que concerne as ações do SUAS			
68	Promover a implantação de um espaço destinado ao acolhimento de idosos em vulnerabilidade social, e ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, visando a participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo, saudável e autônomo			
81	Promover a integração ao mercado de trabalho visando a autonomia financeira dos usuários do SUAS e PBF			
71	Promover capacitação dos membros dos conselhos por meio de realização de seminários, palestras e intercâmbios, visando a qualificação profissional e consequentemente melhor desempenho das ações de atendimento aos usuários e do controle social			
<b>Indicadores vinculados ao Programa</b>				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Data	Índice	
auxílios-funeral concedidos	Unidade	31/12/2020	28	
Famílias com membros beneficiários do BPC	Unidade	31/12/2020	2	
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Unidade	31/12/2020	9	
Atendimento de famílias em situação de extrema pobreza	Unidade	31/12/2020	7	
famílias em acompanhamento pelo PAIF	Unidade	31/12/2020	822	
Visitas domiciliares realizadas	Unidade	31/12/2020	408	
Crianças de 0 a 6 ano sem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Unidade	31/12/2020	23	
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Unidade	31/12/2020	161	
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Unidade	31/12/2020	32	
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Unidade	31/12/2020	32	
Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	Unidade	31/12/2020	23	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

**AVENIDA RUI BARBOSA, 420**  
**CENTRO**  
**MORPARÁ - BA**  
**C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07**

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	Unidade	31/12/2020	61
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	Unidade	31/12/2020	16
Taxa de atualização cadastral da média nacional	Percentual	31/12/2020	87,81

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Criar brinquedoteca para o público infanto-juvenil do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Unidade	01/01/2021	1
Adquirir Kit Equipagem para o Conselho Tutelar	Unidade	01/01/2022	1
Adquirir veículo para ser utilizado nas atividades da SEDES	Unidade	01/01/2022	1
Apoiar aos grupos organizados que desenvolvem ações sociais no município	Percentual	01/01/2022	90
Aquisição de equipamentos diversos para suprir as necessidades dos equipamentos de desenvolvimento social	Unidade	01/01/2022	50
Capacitação continuada para membros dos Conselhos Tutelar, CMDCA e CMAS	Percentual	01/01/2022	88
Capacitação continuada para trabalhadores do SUAS	Percentual	01/01/2022	87
Construir a sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de acordo com as orientações normativas vigentes	Unidade	01/01/2022	1
Disponibilizar veículo para conduzir idosos ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Percentual	01/01/2022	93
Fortalecer a gestão do PBF, aumentando o quadro de funcionários e promover melhores condições de deslocamento para a realização de atividades tanto na sede quanto na zona rural do município	Percentual	01/01/2022	80
Fortalecer as ações dos serviços de proteção à pessoa com deficiência	Percentual	01/01/2022	85
Garantir políticas públicas de defesa dos direitos da criança, do adolescente e jovens	Percentual	01/01/2022	80
Implantar centro de acolhimento e convivência para idosos	Unidade	01/01/2022	1
Instituir equipe de proteção social especial na gestão. (assistente social, psicólogo(a) e advogado(a))	Percentual	01/01/2022	91
Ofertar cursos profissionalizantes	Unidade	01/01/2022	20
Promover o desenvolvimento das ações dos serviços de proteção sócio-assistencial ao idoso	Percentual	01/01/2022	91
Promover o desenvolvimento das ações dos serviços de proteção sócio-assistencial à mulher	Percentual	01/01/2022	89

Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Ampliação dos Serviços do Desenvolvimento Social	Todo o município	3.045,00	3.378,73	3.699,71	4.032,68
Capacitação para Membros dos Conselho Tutelar, CMDCA e CMAS	Todo o município	9.375,00	10.402,50	11.390,74	12.415,91
Construção da sede do conselho tutelar	Todo o município	28.180,00	31.268,53	34.239,04	37.320,55
Construção do centro de referência de assistência social - CRAS	Todo o município	301.913,00	335.002,67	366.827,93	399.842,44
Construção de Equipamentos de Gestão do SUAS	Todo o município	34.002,50	37.729,17	41.313,44	45.031,65
Construção de Equipamentos de Proteção Social Básica	Todo o município	45.458,81	50.441,10	55.233,01	60.203,98
Gestão das Ações do Desenvolvimento Social	Todo o município	64.592,00	71.671,28	78.480,05	85.543,25
Desenvolvimento das Ações de Atenção a pessoa com Deficiência	Todo o município	197.385,80	219.019,29	239.826,13	261.410,48
Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas	Todo o município	92.705,22	102.865,72	112.637,96	122.775,38
Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	Todo o município	637.506,00	707.376,65	774.577,43	844.289,40
Desenvolvimento das Ações de Incentivo ao Empreendedorismo Comunitário	Todo o município	7.917,00	8.784,70	9.619,25	10.484,99
Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Proteção Sócio assistencial ao Idoso	Todo o município	7.511,00	8.334,21	9.125,96	9.947,30
Desenvolvimento de Políticas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Todo o município	18.270,00	20.272,39	22.198,27	24.196,11
Desenvolvimento e Políticas de Profissionalização de jovens e Adolescentes	Todo o município	12.180,00	13.514,93	14.798,85	16.130,75
Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	Todo o município	355.017,00	393.926,86	431.349,91	470.171,41
Ações de Fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Todo o município	62.001,28	68.796,62	75.332,30	82.112,21
		2.334,50	2.590,36	2.836,45	3.091,73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

Ações BPC na Escola	Todo o município				
Ações de Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social	Todo o município	31.972,50	35.476,69	38.846,97	42.343,19
Formação de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	Todo o município	12.484,50	13.852,80	15.168,82	16.534,02
Desenvolvimento das Ações do Fundo da Criança e do Adolescente	Todo o município	84.407,40	93.658,45	102.556,00	111.786,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**  
AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
001	CIDADANIA TRABALHO	3.330.939,44	3.696.010,40	4.047.131,39	4.411.373,22
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0202000	SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV				
Objetivo Geral					
Código	Título				
001	Atender as demandas de governo assegurando, promovendo, dando condições administrativas para facilitar a realização de atividades da administração e do Governo Municipal				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
2	Atender as demandas da população assegurando, promovendo estrutura física adequada que dará mais comodidade a servidores e melhoria no atendimento aos cidadãos e visitantes, assim como espaço físico adequado para o funcionamento da Secretaria e espaço para guarda de veículos e equipamentos diversos				
3	Atender as demandas da população assegurando, promovendo, dando condições administrativas para a formulação e a implementação de políticas públicas bem como titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.				
4	Atender as demandas da população assegurando, promovendo, dando condições administrativas para a formulação e a implementação de políticas públicas, tomando por referência a ética, o diálogo e a participação popular				
11	Atender as demandas da população assegurando, promovendo, dando-lhes condições administrativas para efetivamente realizarmos a contratação de servidores por concurso público, respeitando os princípios constitucionais em seu art. 37				
1	Atender as demandas de governo assegurando, promovendo, dando condições administrativas para facilitar a realização de atividades da administração e do Governo Municipal				
5	Atender as demandas dos servidores publico assegurando, promovendo, dando condições administrativas para agilizar acessos aos documentos com sigilo e segurança				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Índice de endividamento	Percentual	31/12/2020	0,69		
Taxa de execução dos programas do PPA	Percentual	31/12/2020	81,82		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Aquisição de equipamentos diversos para modernizar a administração publica	unidade	01/01/2022	50		
Aquisição de veiculo	unidade	01/01/2022	1		
Construção da sede da prefeitura e da secretaria de planejamento, administração e finanças administração.	Unidade	01/01/2022	1		
Elaborar o Plano Diretor e garantir a regularização fundiária urbana, assegurando à todos os proprietários de imóveis, a escritura ou título do bem	unidade	01/01/2022	1		
Implantar os serviços que garantam acessibilidade eficaz ao cidadão, (nota fiscal eletrônica, certidões, emissão de taxas e outros serviços online)	percentual	01/01/2022	90		
Melhorar o desempenho funcional e ampliar a qualidade e acessibilidade dos serviços à disposição dos servidores públicos municipais, com o sistema de contracheque online e outros	Percentual	01/01/2022	100		
Realizar Concurso Público para as diversas áreas da administração pública	Percentual	01/01/2022	100		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Implantação e manutenção dos Serviços do Atendimento ao Cidadão	Todo o município	4.060,00	4.504,98	4.932,95	5.376,92
Desenvolvimento das Ações da Procuradoria	Todo o município	186.777,50	207.248,31	226.936,90	247.361,22
Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.	Todo o município	1.748.942,44	1.940.626,53	2.124.986,06	2.316.234,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**

**PPA: 2022 - 2025**

Encargos Gerais do Município	Todo o município	1.181.009,50	1.310.448,14	1.434.940,71	1.564.085,37
Reserva de Contingência	Todo o município	200.000,00	221.920,00	243.002,40	264.872,62
Desenvolvimento das ações dos conselhos municipais	Todo o município	10.150,00	11.262,44	12.332,37	13.442,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

EIXO ESTRUTURANTE: ADMINISTRAÇÃO					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
002	GOVERNO NA COMUNIDADE	822.667,50	912.831,86	999.550,88	1.089.510,46
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0205000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF				
Objetivo Geral					
Código	Título				
002	Atender as demandas da população na zona rural assegurando serviços diversos, dando condições administrativas e promover maior interação entre a administração municipal e as comunidades da zona rural				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
12	Atender as demandas da população na zona rural assegurando serviços diversos, dando condições administrativas e promover maior interação entre a administração municipal e as comunidades da zona rural				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Percentual de aumento dos serviços públicos disponíveis	Percentual	31/12/2020	70		
Índice de Transparência Pública	Nota	31/12/2019	1,39		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Prefeitura Itinerante - Promover maior interação entre a administração municipal e as comunidades da zona rural	unidade	01/01/2022	16		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Coordenação Superior das Políticas Públicas Municipais	Todo o município	748.740,00	830.801,90	909.728,08	991.603,61
Serviços de Publicidade e Comunicação Oficial	Todo o município	15.225,00	16.893,66	18.498,56	20.163,43
Desenvolvimento das Ações da Ouvidoria	Todo o município	5.379,50	5.969,09	6.536,15	7.124,40
Desenvolvimento das Ações da Controladoria	Todo o município	53.323,00	59.167,20	64.788,08	70.619,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
PPA: 2022 - 2025

<b>EIXO ESTRUTURANTE: AGRICULTURA E PESCA</b>					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
011	ÁGUA NO SERTÃO	326.893,55	362.721,08	397.179,59	432.925,75
<b>Unidade Orçamentária Responsável</b>					
Código	Título				
0208000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A				
<b>Objetivo Geral</b>					
Código	Título				
011	Atender as demandas da população, Viabilizando a organização, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de agua no município e Morpará. Garantir reservas estratégicas de água para o consumo humano e animal, a produção de alimentos, forragens e o desenvolvimento da piscicultura, gerando renda e fixação do homem no campo, através da construção de pequenas barragens				
<b>Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes</b>					
119	Atender as demandas da população, viabilizando a ampliação do sistema de abastecimento de agua com Construção e Elevação de Bases para Caixa D'água, visando assegurar o consumo humano, animal e o desenvolvimento da produção agrícola.				
120	Atender as demandas da população, viabilizando a manutenção e ampliação do sistema de agua com aquisição de cisternas de captação de água da chuva para assegurar o consumo humano no município Morpará.				
122	Atender as demandas da população, viabilizando a organização, manutenção e ampliação das aguadas publicas e privadas com abertura e limpeza. Garantir reservas estratégicas de água para o consumo animal no município de Morpará.				
118	Atender as demandas da população, Viabilizando a organização, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de agua no município e Morpará. Garantir reservas estratégicas de água para o consumo humano e animal, a produção de alimentos, forragens e o desenvolvimento da piscicultura, gerando renda e fixação do homem no campo, através da construção de pequenas barragens				
121	Atender as demandas da população, viabilizando a organização, manutenção, perfuração e instalação de poços artesanais com dessalinizações e implantação de sistemas simplificados de irrigação no município de Morpará				
<b>Indicadores vinculados ao Programa</b>					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Taxa de domicilio sem tratamento de esgoto	Percentual	31/12/2013	95,4		
<b>Metas / Iniciativas</b>					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Ampliação da rede de abastecimento de agua na zona rural	Unidade	01/01/2022	2		
Aquisição e reforma de cisternas de captação de água da chuva	Unidade	01/01/2022	100		
Construção e Elevação de Bases para Caixa D'água	Unidade	01/01/2022	10		
Perfuração de poços artesanais	Unidade	01/01/2022	13		
Realizar abertura e limpeza de aguada publicas e privadas em comunidades rurais	Horas	01/01/2022	1000		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Zona Rural	21.893,55	24.293,08	26.600,92	28.995,00
Conservação do Sistema de Abastecimento de Água	Zona Rural	305.000,00	338.428,00	370.578,66	403.930,74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

EIXO ESTRUTURANTE: AGRICULTURA E PESCA					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
012	CAMPO PRODUTIVO	21.000,00	23.301,60	25.515,25	27.811,62
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0208000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A				
Objetivo Geral					
Código	Título				
012	Atender as demandas do produtor rural, incentivar através de inovação tecnológica a produção da apicultura familiar, viabilizando a organização dos apicultores através do associativismo e cooperativismo.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
123	Atender as demandas do produtor rural, incentivar através de inovação tecnológica a produção da apicultura familiar, viabilizando a organização dos apicultores através do associativismo e cooperativismo.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Produção de mel	tonelada	31/12/2011	20		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Construção de casas de mel	Unidade	01/01/2022	2		
Elaboração do plano municipal de apicultura	Unidade	01/01/2022	1		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Incentivo a Apicultura	Zona Rural e Sede	21.000,00	23.301,60	25.515,25	27.811,62





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

<b>EIXO ESTRUTURANTE: AGRICULTURA E PESCA</b>					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
013	PESCANDO RENDA	350.540,50	388.959,74	425.910,91	464.242,90
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0208000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A				
Objetivo Geral					
Código	Título				
013	Atender as demandas da população, incentivar através de inovação tecnológica a produção da piscicultura através de criatórios de peixe e na pesca artesanal no município				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
125	Acompanhar e orientar os Trabalhadores Rurais no desenvolvimento de suas atividades no campo para um melhor resultado.				
126	Apoiar e Orientar a Criação e Regularização das Associações do município, bem como na organização documental em arquivo próprio, físico e digital para participação e contemplação em possíveis editais.				
129	Atender as demandas da população, incentivar através de exposição dos produtos da agricultura familiar, visando o fortalecimento das cadeias produtivas de forma rural e sustentável do município.				
130	Atender as demandas da população, incentivar através de inovação tecnológica a produção da piscicultura através de criatórios de peixe e na pescar artesanal no município				
124	Atender as demandas da população, incentivar através de inovação tecnológica a produção e qualificar o rebanho em áreas específicas do município com ênfase para a bovinocultura, através da disponibilização de cursos e aquisição de matrizes reprodutoras, inseminação artificial e melhoramento nutricional do rebanho.				
128	Incentivar e Apoiar às Associações e Agricultores a produzirem para terem acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e a participarem das chamadas públicas para entrega dos produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Salário médio mensal dos trabalhadores formais	Percentual	31/12/2019	1,7		
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	Percentual	31/12/2019	54,08		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Ampliação ao PAA e PNAE	Unidade	01/01/2022	26		
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Unidade	01/01/2022	200		
Implantação de novos projetos de criatórios de peixes	Percentual	01/01/2022	100		
Implantação de programa de melhoramento genético pra bovinocultura	Unidade	01/01/2022	1		
Promover feiras da agricultura familiar	Unidade	01/01/2022	4		
Suporte Técnico -Administrativo às Associações	Unidade	01/01/2022	30		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Apoio a Formação de Técnico Agrícola	Todo o município	14.075,00	15.617,62	17.101,29	18.640,41
Apoio a Entidades Assoc. e Cooper. de Agricultura Familiar	Todo o município	3.045,00	3.378,73	3.699,71	4.032,68
Implantação da Feiras da Agricultura Familiar	Todo o município	10.150,00	11.262,44	12.332,37	13.442,28
Apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas	Todo o município	3.045,00	3.378,73	3.699,71	4.032,68
Coordenação de Políticas Agrícola do município	Todo o município	283.685,50	314.777,43	344.681,29	375.702,61
Incentivo ao Pequeno Produtor Rural	Todo o município	4.060,00	4.504,98	4.932,95	5.376,92
Incentivo a Piscicultura	Todo o município	6.090,00	6.757,46	7.399,42	8.065,37
Assegurar a alimentação e apoiar o melhoramento genético bovino, caprino e ovino	Todo o município	3.045,00	3.378,73	3.699,71	4.032,68
		23.345,00	25.903,61	28.364,45	30.917,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

Gestão das Ações do Fundo Municipal de Apoio Agricultura Familiar

Todo o município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

EIXO ESTRUTURANTE: CULTURA					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
004	CULTURA VIVA	356.292,50	395.342,16	432.899,66	471.860,63
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0206000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Objetivo Geral					
Código	Título				
004	Contribuir para o letramento dos alunos e de toda a comunidade, permitindo acesso livre a população.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
46	Adquirir insumos e incentivar os grupos de samba				
42	Apoiar encontros de vaqueiros, oferecendo a população um encontro com a sua vivência de vida, valorizando a cultura local.				
43	Buscar meios de promover anualmente o encontro de sanfoneiros do nosso município, valorizando os músicos no nosso contexto regional.				
38	Contribuir para o letramento dos alunos e de toda a comunidade, permitindo acesso livre a população.				
45	Criar a Associação dos artistas locais, para disseminar as produções e artes existentes em nosso município.				
47	Implantar um Centro Cultural com uma galeria dos prefeitos, vereadores e ícones do nosso Município, inclusive com espaço para o acervo cultural do município.				
40	Incentivar as variedades musicais existentes em nossa cidade, valorizando os artistas locais.				
41	Incentivar os alunos a participarem de aulas de capoeira e danças culturais, promovendo maior interação social.				
44	Proporcionar apoio á grupos culturais afim de contribuir a ida de artistas para outros locais, levando á nossa cultura				
39	Valorizar os artistas da nossa terra e apresentando a população á nossa diversidade cultural.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Taxa de execução das Ações do Orçamento	Percentual	31/12/2020	4,54		
Projetos de promoção da Cultura e do Esporte na Educação	Unidade	31/12/2020	2		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Apoiar as Vaquejadas no Município	Unidade	01/01/2022	16		
Apoiar intercâmbio cultural	Unidade	01/01/2022	4		
Apoio a grupos de samba raiz	Unidade	01/01/2022	8		
Criação de Centro Cultural Municipal	Unidade	01/01/2022	1		
Implantação de Biblioteca Comunitária	Unidade	01/01/2022	4		
Incentivar criação Associação de Artistas Locais	Unidade	01/01/2022	1		
Oferta de Aula de Capoeira e Danças Culturais	Unidade	01/01/2022	5		
Organização de Encontros de Sanfoneiros	Unidade	01/01/2022	4		
Promoção de Feiras Culturais, através de versos, poesias, rimas e festival de músicas e mostra do nosso artesanato.	Percentual	01/01/2022	80		
Realização de Festival de Música	Unidade	01/01/2022	4		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Implantação do Conselho Municipal de Cultura - CMC	Todo o município	1.700,00	1.886,32	2.065,52	2.251,42
Criação de Centro Cultural Municipal	Todo o município	10.150,00	11.262,44	12.332,37	13.442,28
Realização de Festejos e Eventos Populares	Todo o município	234.315,00	259.995,92	284.695,53	310.318,13
Gestão da Política Cultural do Município	Todo o município	120.277,50	133.459,91	146.138,60	159.291,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

EIXO ESTRUTURANTE: EDUCAÇÃO					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
003	EDUCAÇÃO MAIS FORTE	10.352.671,20	11.487.323,96	12.578.619,74	13.710.695,52
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0206000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Objetivo Geral					
Código	Título				
003	Ampliar a rede física de educação com a construção de novas unidades, garantindo formação continuada aos servidores, proporcionando mais qualidade na educação visando o fortalecimento de estratégias para melhorar a qualidade e efetividade no ensino.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
36	Adquirir equipamentos de fanfarra e uniformes para incentivar o ato cívico aos alunos da rede.				
33	Adquirir equipamentos tecnológicos para as unidades educacionais, como impressora, notebooks, Tv, datashows, copiadoras, subsidiando o trabalho do professor e a aprendizagem do aluno				
37	Adquirir fardamento para os alunos da rede municipal de ensino.				
35	Adquirir mobiliário escolar proporcionando um ambiente organizado e seguro para os alunos.				
13	Ampliar salas de aula, salas de leitura e bibliotecas, cantinas e demais dependências, proporcionando melhores condições para o processo ensino aprendizagem				
19	Apoiar os estudantes morparaenses que almejam fazer um curso técnico ou faculdade, oferecendo-lhes casas de apoio para incentivo no período de sua formação.				
24	Assegurar alimentação escolar diversificada e de qualidade para todos os alunos, com prioridade para aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar.				
25	Assegurar aos alunos a oferta de transporte escolar seguro e de qualidade na zona rural e urbana do município conforme necessidade, para garantir sua presença ativa em sala de aula.				
21	Atender de forma efetiva aos alunos portadores de necessidades educativas especiais, garantindo maior participação social, promovendo assim uma maior inclusão.				
15	Construir uma sede própria da Central de Alimentação Escolar, garantindo maior segurança na manipulação dos alimentos, para oferta aos alunos da rede pública municipal.				
14	Expandir a rede física escolar com a construção de novas unidades de Ensino Fundamental, proporcionando melhor qualidade e ampliando a oferta de vagas.				
27	Garantir cursos de aperfeiçoamento para os profissionais das diversas áreas da Educação, permitindo maior efetividade e qualidade nos serviços prestados.				
34	Garantir o ingresso das crianças de 0 a 03 anos na Creche na sede do nosso Município com o objetivo de atingir a meta 1 do PME.				
16	Garantir Plano de Formação Continuada para os Professores visando contribuir para a melhoria do ensino aprendizagem dos alunos, melhorando os nossos índices no IDEB.				
31	Garantir uma preparação adequada aos alunos para que estejam aptos a concorrer nos vestibulares e avaliações externas, e que possam ingressar em Universidades públicas.				
22	Implantar laboratórios de Informática nas Unidades Escolares, salas digitais com internet, computadores e impressoras a serviço dos alunos, contribuindo para a melhoria do ensino.				
32	Implantar sistema de software para gerenciamento de matrículas, analisando demanda e oferta, possibilitando lançamento de notas automático para garantir maiores intervenções e resultados satisfatórios.				
20	Melhorar a frota para atender as demandas da Secretaria, permitindo uma maior qualidade do trabalho e o atendimento aos estudantes				
18	Oferecer atendimento psicopedagógico para situações vivenciadas no ambiente escolar, fazendo intervenções necessárias, visando assim melhorar o rendimento no processo ensino-aprendizagem.				
28	Oferecer casa de apoio aos profissionais de Educação que exercerão suas funções na zona rural deste município.				
30	Ofertar aos jovens e toda a população do município cursos profissionalizantes e de nível superior, investindo na formação dos jovens em nosso Município.				
26	Oportunizar mais conforto e qualidades nos ambientes escolares, para efetivar um maior nível de concentração e consequentemente a aprendizagem.				
29	Possibilitar o crescimento físico, motor, mental, pessoal, social, cultural, educacional; promover interatividade, desenvolver habilidades, estimular a curiosidade das crianças.				
23	Possibilitar o gerenciamento, a formulação e o desenvolvimento da política educacional do município, visando garantir a todos o acesso à educação de qualidade				
17	Proporcionar formação continuada com ênfase em educação bilíngue para crianças surdas e para a melhoria da prática pedagógica nas escolas de educação infantil da rede municipal e garantindo os direitos de aprendizagem de acordo a BNCC.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

Índice Alcançado IDEB no ensino Fundamental (rede pública)	Percentual	31/12/2019	3,1
Matrículas no ensino fundamental	Unidade	31/12/2020	1271
Matrículas no ensino médio	Unidade	31/12/2020	260
Docentes no ensino fundamental	Unidade	31/12/2020	79
Docentes no ensino médio	Unidade	31/12/2020	13
Matriculas na educação de Jovens e Adultos no município	Quantidade	31/12/2020	97
Capacitação dos trabalhadores de Educação	Unidade	31/12/2020	4
Reunião do conselhos Municipais vinculados a educação e Conselho escolares	Unidade	31/12/2020	6
Frota escolar para atender os alunos do ensino fundamental	Unidade	31/12/2020	2
Alunos com acesso á Educação no campo	Percentual	31/12/2020	28
Acesso de crianças de zero a seis anos em creche	Unidade	31/12/2020	102
Matriculas de crianças em creche e Pré-escola	Unidade	31/12/2020	336
Alunos beneficiados com alimentação escolar	Unidade	31/12/2020	1704

Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Acompanhamento e inspeção do Transporte escolar	Unidade	01/01/2022	2800		
Alimentação Escolar de qualidade com frutas e verduras	Unidade	01/01/2022	7000		
Ampliação de Curso Pré-Vestibular na Zona Rural do Município	Unidade	01/01/2022	200		
Ampliação e Melhoria na Infraestrutura das Escolas	Unidade	01/01/2022	10		
Aquisição de Equipamentos e Uniformes para Fanfarra	Unidade	01/01/2022	30		
Aquisição de Equipamentos Tecnológicos	Unidade	01/01/2022	50		
Aquisição de Mobiliário Escolar	unidade	01/01/2022	2000		
Aquisição de Uniformes escolar	Unidade	01/01/2022	2000		
Aquisição de Veículos Escolares e de Apoio ao Suporte Técnico-Pedagógico	Unidade	01/01/2022	2		
Casa de Apoio aos Professores na Zona Rural	Unidade	01/01/2022	3		
Climatização das Escolas do Município	Unidade	01/01/2022	10		
Conclusão da Creche PróInfância no Bairro Renascer do Morro	Unidade	01/01/2022	1		
Construção da Sede da Central de Alimentação Escolar	Unidade	01/01/2022	1		
Construção de Escolas do Ensino Fundamental I e II	Unidade	01/01/2022	2		
Cursos de Capacitação para Diferentes Áreas dos Profissionais da Educação	Unidade	01/01/2022	280		
Formação Continuada para Profissionais do Magistério da Educação Infantil	unidade	01/01/2022	40		
Formação Continuada Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental	Unidade	01/01/2022	108		
Gestão da Política Educacional	Percentual	01/01/2022	92		
Implantação de Casas de Apoio ao Estudante de Curso Técnico e Nível Superior	Unidade	01/01/2022	1		
Implantação de Núcleo de Apoio Psicopedagógico na Sede do Município.	Percentual	01/01/2022	85		
Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais com Atenção a Alunos com Necessidades Especiais	Unidade	01/01/2022	3		
Informatização das Unidades Municipais de Ensino	Percentual	01/01/2022	87		
Instalação de Parques nas Escolas de Educação Infantil	Unidade	01/01/2022	7		
Oferta de Cursos Profissionalizante na Área Técnica	Percentual	01/01/2022	78		
Sistema de Gestão Escolar Municipal	Percentual	01/01/2022	94		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos Para Unid. de Ens. Fundamental	Todo o município	300.960,00	333.945,21	365.670,01	398.580,30
Construção de creche	Todo o município	163.645,00	181.580,49	198.830,64	216.725,40
Implantação de Casas de apoio ao Estudante Secundário, curso Técnico e Nível Superior	Barreiras	10.090,00	11.195,86	12.259,47	13.362,82
Incentivo a Produção Artística - Cultural	Todo o município	2.537,58	2.815,70	3.083,19	3.360,68
Construção da Sede da Central de Alimentação Escolar		4.000,00	4.438,40	4.860,05	5.297,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

Implantação de Núcleo de Atenção Especial nas Escolas	Todo o município	9.135,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Biblioteca Comunitária	Todo o município	2.115,00	2.346,80	2.569,75	2.801,03
Informatização nas Unidades Municipais de Ensino	Todo o município	16.893,12	27.923,08	30.575,77	33.327,59
Implantação de Parques nas Escolas de Educação Infantil	Capim de Raiz, Canabrava do Gomes, Vila de Quixaba, Mocambo do Branco, Carnaúba Grande e Sede	45.500,00	50.486,80	55.283,04	60.258,51
Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Básica - FUNDEB	Todo o município	158.970,00	176.393,11	193.150,46	210.534,00
Gestão da Política Educacional	Todo o município	514.259,19	570.622,00	624.831,09	681.065,89
Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico	Todo o município	906.907,01	1.006.304,02	1.101.902,89	1.201.074,14
Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	Todo o município	119.695,00	132.813,57	145.430,86	158.519,64
Atendimento ao Programa Nec. de Alimentação Escolar - PNAE EJA	Todo o município	12.380,00	13.736,85	15.041,85	16.395,61
Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação Escolar - Pré Escola - PNAP	Todo o município	34.675,00	38.392,16	42.039,42	45.822,97
Atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola	Todo o município	7.850,00	8.710,36	9.537,84	10.396,25
Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	Todo o município	19.500,00	21.637,20	23.692,73	25.825,07
Desenvolvimento das Ações do Transporte Escolar	Todo o município	146.275,00	162.306,74	177.725,88	193.721,21
Desenv. das Ações de Atenção a Alunos com Necessidades Especiais	Todo o município	4.060,00	4.504,98	4.932,95	5.376,92
Apoiar e Incentivar as Ações dos Conselhos Municipais de Educação	Todo o município	9.817,50	10.893,50	11.928,38	13.001,93
Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%	Todo o município	5.165.325,00	5.731.444,62	6.275.931,86	6.840.765,73
Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	Todo o município	1.147.740,00	1.273.532,30	1.394.517,87	1.520.024,48
Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 70%	Todo o município	975.675,00	1.082.608,98	1.185.456,83	1.292.147,94
Desenvolvimento das Ações de Ensino Infantil - FUNDEB 30%	Todo o município	522.290,00	579.532,98	634.588,61	691.701,58
Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	Todo o município	45.000,00	49.932,00	54.675,54	59.596,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: ESPORTE E LAZER					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
005	VIDA SAUDÁVEL	521.742,80	578.925,81	633.923,76	690.976,90
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0206000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Objetivo Geral					
Código	Título				
005	Atender aos alunos com uma infraestrutura melhor garantindo atividades esportivas com maior segurança e qualidade.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
51	Adquirir materiais esportivos para incentivar ao público feminino e masculino à prática de esportes.				
56	Adquirir pista de skate para incentivo à prática de esportes.				
48	Atender aos alunos com uma infraestrutura melhor garantindo atividades esportivas com maior segurança e qualidade.				
57	Construir de campo society, garantindo mais locais de atividades esportivas				
61	Disponibilizar a população um Centro de recreação, com a implantação de campo Society, parque infantil, pista de caminhada, ciclismo e instalação de equipamentos para atividades físicas que possibilite momentos de lazer.				
49	Escolinha de Futebol para atender as crianças do município.				
54	Estimular a prática esportiva nas escolas.				
55	Facilitar o atendimento às atividades esportivas e culturais.				
52	Melhorar as instalações do Estádio Municipal, proporcionando aos atletas melhor desenvolvimento nas atividades esportivas do município.				
53	Melhorar as instalações dos Campos de futebol proporcionando aos atletas melhor desenvolvimento nas atividades esportivas do município.				
50	Promover integração entre o esporte e a educação visando fortalecer a prática de atividades esportivas em consonância com a aprendizagem.				
58	Realizar campeonato municipal, incentivando a prática de futebol				
59	Realizar copas e torneios de futsal, atendendo aos esportistas morparaenses				
60	Realizar jogos estudantis, envolvendo todos os alunos da rede com intercâmbios entre as escolas.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Taxa de execução das Ações do Orçamento	Percentual	31/12/2020	4,54		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Aquisição de Materiais Esportivos para Educação Física	Unidade	01/01/2022	4000		
Aquisição de pista de skate	Unidade	01/01/2022	1		
Aquisição de Veículo para atender às necessidades do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Unidade	01/01/2022	1		
Construção de campo society	Unidade	01/01/2022	1		
Construção de Centro Integrado Esportivo e Educacional	Unidade	01/01/2022	1		
Construção de Centro Recreativo Municipal	Unidade	01/01/2022	1		
Construção de quadra poliesportiva	Unidade	01/01/2022	6		
Criação de Escola de Futebol Infantil	Unidade	01/01/2022	1		
Melhorias em campos de futebol	Unidade	01/01/2022	20		
Realização de Campeonato Municipal de Futebol	Unidade	01/01/2022	4		
Realização de copas e torneios de futsal masculino e feminino	Unidade	01/01/2022	8		
Realização dos Jogos Estudantis Morparaenses(JEM)	Unidade	01/01/2022	4		
Reforma e Cobertura de Quadras Poliesportivas	Unidade	01/01/2022	3		
Reformar, Gramar e Instalar Refletores no Estádio Municipal	Unidade	01/01/2022	1		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Recuperação do Estádio Municipal	Todo o município	39.000,00	43.274,40	47.385,47	51.650,16
Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas	Zona Rural e Sede	159.700,00	177.203,12	194.037,42	211.500,79
Melhorias dos Campos de Futebol	Todo o município	25.375,00	28.156,10	30.830,93	33.605,71
Construção de Centro Recreativo Municipal	Todo o município	20.300,00	22.524,88	24.664,74	26.884,57
Construção da Quadra da Sudesb-Carnaúba Grande	Zona Rural	197.385,80	219.019,28	239.826,11	261.410,46
Gerenciamento da Política de Esporte e Lazer do Município	Todo o município	61.712,00	68.475,64	74.980,83	81.729,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

EIXO ESTRUTURANTE: INFRA-ESTRUTURA					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
009	CUIDANDO DO MEU INTERIOR	755.860,00	838.702,26	918.378,97	1.001.033,08
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
Objetivo Geral					
Código	Título				
009	Atender as demandas da população, proporcionando a melhoria e manutenção das estradas vicinais do município, realizar manutenção das praças e iluminação o existentes na zona rural proporcionando mais conforto e segurança ao transitar pelas mesmas, ampliar a infraestrutura da zona rural com pavimentação, praças, parques.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
98	Atender as demandas da população, proporcionando a melhoria e manutenção das estradas vicinais do município, proporcionando mais conforto e segurança ao transitar pelas mesmas.				
103	Garantir a manutenção periódica da iluminação públicas das comunidades rurais, mantendo-as sempre iluminadas.				
99	Melhora a identificação das comunidades rurais, com o objetivo a facilitar				
105	Melhorar a infraestrutura das comunidades rurais através da pavimentação de vias públicas, objetivando maior conforto aos munícipes ao transitar nas vias				
100	Melhorar a infraestrutura rural, através da construção de parques infantis, objetivando proporcionar a população espaços de lazer				
101	Melhorar a infraestrutura rural, através da construção de praças, objetivando proporcionar a população espaços de lazer				
102	Realizar a manutenção das praças existentes na zona rural do município, proporcionado a população a melhorias dos espaços de lazer existentes				
104	Realizar periodicamente a limpeza dos pátios e vias de acesso dos povoados, garantindo seguranças ao transitar pelas estradas e bem estar com a comunidade limpa				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Taxa de execução das Ações do Orçamento	Percentual	31/12/2020	100		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Construção de parques infantis	Unidade	01/01/2022	4		
Construção de praças	Unidade	01/01/2022	4		
Implantação de placas de sinalização em todas as comunidades rurais	Percentual	01/01/2022	100		
Limpeza de pátios e vicinais	Percentual	01/01/2022	100		
Manutenção da iluminação pública	Percentual	01/01/2022	100		
Manutenção de praças	Unidade	01/01/2022	2		
Manutenção e melhorias das estradas vicinais	Percentual	01/01/2022	100		
Pavimentação de ruas	m <sup>2</sup>	01/01/2022	5000		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Reestruturação do Centro de Abastecimento Municipal	Todo o município	2.537,50	2.815,61	3.083,09	3.360,57
Construção de Passagens Molhadas	Todo o município	2.537,50	2.815,61	3.083,09	3.360,57
Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	Todo o município	121.672,50	135.007,81	147.833,55	161.138,56
Ampliação do Sistema de iluminação Pública	Zona Rural	12.180,00	13.514,93	14.798,85	16.130,75
Construção e Reforma de Pontes	Zona Rural	4.060,00	4.504,98	4.932,95	5.376,92
Pavimentação de Vias Publicas - Bairro Barragem	Zona Rural	317.030,00	351.776,49	385.195,26	419.862,83
Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Publicas - Povoado Canabrava	Zona Rural	127.030,00	140.952,49	154.342,98	168.233,85
Desenvolvimento das Ações Conservação de Estradas Vicinais	Zona Rural	162.215,00	179.993,76	197.093,17	214.831,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

EIXO ESTRUTURANTE: INFRA-ESTRUTURA					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
010	UMA NOVA CIDADE	2.310.155,00	2.563.347,99	2.806.866,05	3.059.483,99
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
Objetivo Geral					
Código	Título				
010	Melhorar a infraestrutura Urbana com pavimentação de vias, melhoria da orla da beira do rio, manutenção de vias e calçadas, arborização, ampliação da iluminação pública e limpeza pública de qualidade.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
117	Atender as demandas de governo assegurando, promovendo, dando condições administrativas para facilitar a realização de atividades da administração e do Governo Municipal				
116	Atender as demandas de governo assegurando, promovendo, dando condições administrativas para facilitar a realização de atividades da administração e do Governo Municipal				
111	Construção de novo cemitério em no espaço, com capela, em área fora do centro urbano. Proporcionando assim mais dignidade a população que se despede dos seus entes queridos.				
112	Construção de novo espaço para destinação dos resíduos sólidos urbanos gerados na coleta de lixo ,com a finalidade de retirar da entrada da cidade, e dar o destino mais adequado a estes.				
110	Disponibilizar redes de wi-fi em praças públicas, visando a democratização do acesso a internet a população, melhorando assim os espaços de lazer existentes.				
113	Garantir a limpeza das vias públicas através da coleta periódica dos resíduos domésticos gerados pela população, dando a destinação mais adequada possível, a fim de manter a cidade limpa.				
115	Garantir a manutenção das praças, parque e jardins existentes, visando proporcionar melhorias nos espaços de lazer disponíveis no município, proporcionando o embelezamento da cidade.				
114	Garantir a manutenção periódica da iluminação públicas das vias públicas, mantendo-as sempre iluminadas.				
108	Manter e melhorar a infraestrutura urbana, através da manutenção das vias calçadas ou não, mantendo regular a coleta de lixo doméstico e a limpeza urbana.				
106	Melhorar a infraestrutura da orla da beira do rio, definido as ruas, montagem de campos simples de futebol, arborização do local e etc....				
107	Melhorar a infraestrutura Urbana através da pavimentação de vias públicas, objetivando maior conforto aos munícipes ao transitar nas vias.				
109	Reformar a sede da Seinfra, com adequação da garagem, oficina e espaço interno do corpo administrativo da secretaria, proporcionando assim, maior conforto aos servidores e munícipes que utilizam o local.				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Taxa da população com energia elétrica	Percentual	31/12/2010	97,81		
Percentual de pavimentação de ruas	Percentual	31/12/2010	35,2		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Adequação da sede da SEINFRA	Percentual	01/01/2022	100		
Aquisição de equipamentos diversos para modernizar a administração publica	Unidade	01/01/2022	30		
Aquisição de Veículo	Unidade	01/01/2022	1		
Coleta de lixo	Unidade	01/01/2022	1		
Construção de Aterro Sanitário	Unidade	01/01/2022	1		
Construção de novo cemitério	Unidade	01/01/2022	1		
Democratização do acesso a internet em locais públicos	Unidade	01/01/2022	3		
Manutenção das Praças, parques e jardins	Unidade	01/01/2022	3		
Manutenção da iluminação publica	Percentual	01/01/2022	100		
Manutenção de ruas	Percentual	01/01/2022	100		
Urbanização da beira do rio	Unidade	01/01/2022	1		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Construção, Ampliação e Conservação do Cemitério	Sede	15.225,00	16.893,66	18.498,56	20.163,43
Arborização da Cidade	Todo o município	2.537,00	2.815,06	3.082,49	3.359,91
Sinalização das Vias Publicas	Todo o município	2.030,00	2.252,49	2.466,48	2.688,46
Pavimentação das Vias Publicas	Todo o município	526.090,00	583.749,46	639.205,66	696.734,17
Adequação de Espaços Públicos a Portadores de Necessidades Especiais	Todo o município	3.045,00	3.378,73	3.699,71	4.032,68
Conservação e construção de Aterro Sanitário	Sede	10.406,00	11.546,50	12.643,42	13.781,33
Recuperação de Barragens	Zona Rural	2.030,00	2.252,49	2.466,48	2.688,46
Reforma do Abatedouro Municipal	Sede	9.642,50	10.699,32	11.715,76	12.770,18
Conservação de Pontos de Ônibus	Todo o município	406,00	450,50	493,30	537,70
Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Limpeza publica	Todo o município	173.057,00	192.024,05	210.266,33	229.190,30
Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Iluminação publica	Zona Rural e Sede	35.525,00	39.418,54	43.163,30	47.048,00
Desenvolvimento das Ações de Conservação das Vias Publicas	Todo o município	50.750,00	56.312,20	61.661,86	67.211,43
Desenvolvimento das Ações de Conservação do Sistema de Esgotamento Sanitário	Sede	9.642,00	10.698,76	11.715,14	12.769,50
Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos	Todo o município	1.469.788,00	1.630.854,57	1.785.785,76	1.946.506,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

EIXO ESTRUTURANTE: MEIO AMBIENTE					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
014	MORPARÁ MAIS VERDE	33.495,00	37.166,05	40.696,83	44.359,54
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0208000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A				
Objetivo Geral					
Código	Título				
014	Atender as demandas da população, incentivar através de exposição plantas nativa da flora regional, visando o fortalecimento, plantio organizado e sustentável em todo município.				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
131	Implantar Viveiros de Mudas de plantas frutíferas, nativas e ornamentais;				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Arborização de vias públicas	Percentual	31/12/2010	96,7		
Metas / Iniciativas					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Arborização de logradouros e vias públicas com espécies frutíferas e paisagísticas	Unidade	01/01/2022	1000		
Distribuição de mudas nativas, frutíferas e ornamentais.	Unidade	01/01/2022	2000		
Implantar Viveiros de Mudas de plantas frutíferas, nativas e ornamentais	Percentual	01/01/2022	100		
Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Implementação de Educação Ambiental	Todo o município	8.120,00	9.009,95	9.865,90	10.753,83
Desenvolvimento das Ações do Meio Ambiente	Todo o município	25.375,00	28.156,10	30.830,93	33.605,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
PPA: 2022 - 2025

EIXO ESTRUTURANTE: SAÚDE					
Descrição do Programa		Valor do Programa 2022 - 2025			
Código	Título	2022	2023	2024	2025
008	CUIDANDO DA GENTE	7.763.181,80	8.614.026,53	9.432.359,05	10.281.271,36
Unidade Orçamentária Responsável					
Código	Título				
0215000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
Objetivo Geral					
Código	Título				
008	Atender as demandas da população, fortalecer e expandir os serviços de saúde pública para facilitar o acesso do usuário, com foco na qualidade, humanização e excelência da promoção e prevenção, fortalecer e melhorar as ações de Vigilância à Saúde e Atenção Básica, objetivando a sua resolutividade e controle de agravos. Adesão aos tratamentos e a prevenção de agravos, nota-se a necessidade de descentralização do cuidado com a criação de Postos Satélites de Saúde				
Objetivos Específicos do Programa / Diretrizes					
88	Aspirando o fortalecimento das ações designadas à vigilância em saúde promovendo a organização o serviço de distribuição de vacinas torna-se necessária a ampliação da unidade que seria a rede de frio municipal com a finalidade de expansão capacidade de oferta dos serviços				
82	Atender as demandas da população, fortalecer e expandir os serviços de saúde pública para facilitar o acesso do usuário, com foco na qualidade, humanização e excelência da promoção e prevenção, fortalecer e melhorar as ações de Vigilância à Saúde e Atenção Básica, objetivando a sua resolutividade e controle de agravos. Haja vista o difícil acesso através das estradas vicinais e a situação econômica locais sendo esses fatores definitivos com interferência direta nas estratégias de prevenção em saúde, adesão aos tratamentos e a prevenção de agravos, nota-se a necessidade de descentralização do cuidado com a criação de Postos Satélites de Saúde				
89	Atender as demandas dos profissionais de saúde assegurando, promovendo, dando condições para o desenvolvimento, incluindo capacitações institucionais obrigatórias e no contexto da gestão do cuidado embasado na multidisciplinaridade com abrangência para profissionais, com isso faz-se necessária a qualificação contínua do profissionais atuantes				
83	Avaliando a estrutura atual com incapacidade de acomodação de todas as repartições necessárias para manutenção do fluxo de atendimento a ampliação da Unidade faz-se necessária para a manutenção dos serviços de saúde permanecerem operantes				
85	Avaliando as limitações com documentos preenchidos manualmente que geram despesas, lentidão no atendimento, erros de comunicação e dificuldade em levantamento de dados que dificultam o acompanhamento das ações e o gerenciamento das unidades municipais faz-se necessária a informatização das informações em saúde com a finalidade de melhorar o monitoramento das ações e interligar os serviços de saúde através de rede				
86	Considerando a vasta extensão territorial do município de Morpará que é aproximadamente 1 731,929 km <sup>2</sup> , a distância entre os grandes centros, sobretudo ao território que corresponde à micro Ibotirama e macrorregião Barreiras, cujo fluxo de média e alta complexidade é direcionado sendo de 86km de distância a Ibotirama e 300km até Barreiras, Analisando as dificuldades de acesso locais e os custos com diárias, combustível e manutenção de veículo, bem como dificuldade com disponibilização de veículo devido redução da frota por desgaste da mesma devido fatores supracitados, faz-se necessária a acomodação sobretudo dos pacientes que necessitam de tratamento contínuo em Barreiras garantindo maior conforto e diminuindo a recusa dos tratamentos em saúde bem como possíveis abandono de tratamento.				
95	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde				
97	Fortalecimento da vigilância em saúde através das ações de Vacinação no Município				
87	Melhorar o desempenho funcional e ampliar a qualidade e acessibilidade dos serviços à disposição, aspirando ao fortalecimento das ações designadas à vigilância em saúde promovendo a organização do serviço de distribuição de forma descentralizado nas Unidades de Saúde da Família do Interior garantindo o avanço dos índices de cobertura vacinal local.				
96	Promover o controle de doenças emergentes, como dengue, chikungunya, zica, leishmaniose e Chagas				
90	Promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população				
94	Reativar e Reinstalar os Pontos de Coleta de Triatomíneos				
92	Tem a finalidade de recomendar medidas de prevenção e controle dos riscos biológicos, mediante a coleta sistematizada de dados e consolidação no Sistema de Informação da Vigilância Ambiental em Saúde				
84	Tento em vista a necessidade de reestruturação da rede de informática, e da estruturação com equipamentos tais como eletrodomésticos pensando na manutenção das atividades de rotina secretaria saúde e seus departamentos, onde os servidores possam atuar com mais qualidade e eficiência juntos aos usuários e munícipes, por isso tornam – se imprescindível a aquisição de novas ferramentas de trabalho evitando assim a ruptura nos trabalhos nos diversos órgão deste município				
91	Visando a estruturação da Unidade de Pronto atendimento para melhor atender a população, no momento de urgência levando em consideração a distância entre as cidades que contam com equipamentos de saúde de média e alta complexidade				
93	Visando a estruturação da Unidade de Pronto atendimento para melhor atender a população, no momento de urgência levando em consideração a distância entre as cidades que contam com os serviços de imagem				
Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Número de casos notificados com Leishmaniose Visceral	Unidade	31/12/2020	2		
Número de casos notificados com a Dengue	unidade	31/12/2020	12		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA, 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
C.N.P.J.: 13.798.574/0001-07

**PROGRAMAS**  
**PPA: 2022 - 2025**

Número de casos notificados com a Chikungunya	unidade	31/12/2020	2
Número de casos notificados com a ZIKA	unidade	31/12/2020	28
Número de procedimentos odontológico	unidade	31/12/2020	1800
Acompanhamento domiciliar pelo ACS	unidade	31/12/2020	4800
Nascidos vivos (sexo masculino)	Unidade	31/12/2020	54
Nascidos vivos (sexo feminino)	unidade	31/12/2020	45

Metas / Iniciativas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aquisição de equipamentos diversos para modernizar a rede municipal de saúde	Unidade	01/01/2022	1
Aspirando o fortalecimento das ações designadas à vigilância em saúde promovendo a organização do serviço de distribuição de forma descentralizado nas Unidades de Saúde da Família do Interior garantindo o avanço dos índices de cobertura vacinal local.	percentual	01/01/2022	100
Construção da Sala de uma unidade adequada para sediar a rede da frio municipal	Unidade	01/01/2022	1
Estruturação do Núcleo de Educação Permanente	Unidade	01/01/2022	1
Fortalecer a gestão democrática, solidária e efetiva do SUS	Percentual	01/01/2022	100
Implantação de Equipamentos da Academia de saúde	Unidade	01/01/2022	4
Implantar através dos PIT pesquisas com mosquitos Triatominios para análise de positividade para doença de chagas, com o intuito de definir ações estratégicas para eliminação da doença	Unidade	01/01/2022	17
Implantar o serviço de radiologia no Pronto Atendimento Jonival Lucas	Unidade	01/01/2022	1
Implantar Sala de Estabilização de Pacientes de alta complexidade	Unidade	01/01/2022	1
Implantar salas de vacina nos PSF da zona rural	Unidade	01/01/2022	2
Implantar Unidades Satélites (Pontos de Atendimento em Saúde)	Unidade	01/01/2022	3
Informatização da Rede Municipal de Saúde	Percentual	01/01/2022	100
Instalação da Vigilância Entomológica	Unidade	01/01/2022	1
Reformar e ampliar o Pronto Atendimento Jonival Lucas	Unidade	01/01/2022	1
Visando a padronização do cuidado e a prevenção de agravos serviço faz-se necessária melhorar a promoção de controle	Percentual	01/01/2022	100

Ações	Regionalização	Valor das Ações 2022 - 2025			
		2022	2023	2024	2025
Construção de Unidade Satélite	Capim de Raiz, Carnaúba Grande zona rural e Sede	98.500,00	109.295,60	119.678,69	130.449,77
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	Todo o município	445.145,00	493.932,89	540.856,52	589.533,61
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde	Todo o município	133.010,00	147.587,90	161.608,76	176.153,55
Estruturação da Rede de Serviços de Vigilância Sanitária	Todo o município	12.180,00	7.883,71	8.632,66	9.409,60
Implantação de Ações e Serviços de Saúde de Alimentação e Nutrição	Todo o município	14.210,00	15.767,42	17.265,33	18.819,21
Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde	Todo o município	1.082.570,00	1.201.219,67	1.315.335,54	1.433.715,74
Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica	Todo o município	1.880.835,00	2.086.974,52	2.285.237,11	2.490.908,46
Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde	Todo o município	666.697,80	739.767,88	810.045,83	882.949,96
Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica	Todo o município	112.155,00	124.447,19	136.269,67	148.533,94
Desenvolvimento das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde	Todo o município	214.911,00	238.465,24	261.119,44	284.620,19
Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária	Todo o município	89.912,50	99.766,91	109.244,76	119.076,79
Apoiar e Incentivar as Ações do Conselho Municipal de Saúde	Todo o município	36.540,00	40.544,78	44.396,53	48.392,22
Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial	Todo o município	2.237.883,00	2.483.154,97	2.719.054,69	2.963.769,62
Capacitar os Trabalhadores do SUS	Todo o município	12.180,00	13.514,93	14.798,85	16.130,74
Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde	Todo o município	147.647,50	163.829,67	179.393,49	195.538,91
Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias	Todo o município	313.280,50	347.616,04	380.639,57	414.897,13
Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde	Todo o município	265.524,50	294.625,99	322.615,46	351.650,85